



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA

SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veiculos de propriedade do municipio.

LOTE: 1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9629	SEGURO DO VEÍCULO PAS/ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 ESCOLAR ANO/ MODELO: 2013/2013 PLACA: AXG-2563 COBERTURA MINIMA: DM R\$ 150.000,00 DC R\$ 150.000,00 MORTE: R\$ 10.000,00 INV PERM: R\$ 10.000,00 N PASSAGEIROS - 60 CATEG RCF - 84 DANOS MORAIS - R\$ 10.000,00	1,00	SERV	870,25	870,25
2	9630	SEGURO DO VEÍCULO MERCEDES BENZ ONIBUS OF 1519 ESCOLAR ANO/ MODELO: 2013/2013 PLACA: AXM-0686 COBERTURA MINIMA: DM R\$ 150.000,00 DC R\$ 150.000,00 E: R\$ 10.000,00 INV PERM: R\$ 10.000,00 N PASSAGEIROS - 44 CATEG RCF - 84 DANOS MORAIS - R\$ 10.000,00	1,00	SERV	652,44	652,44
3	9631	SEGURO DO VEÍCULO IVECO/FIAT MICRO ONIBYS CITY CLASS - ESCOLAR ANO/ MODELO: 2013/2013 PLACA: AXM-0689 COBERTURA MINIMA: DM R\$ 150.000,00 DC R\$ 150.000,00 MORTE: R\$ 10.000,00 INV PERM: R\$ 10.000,00 N PASSAGEIROS - 31 CATEG RCF - 84 DANOS MORAIS - R\$ 10.000,00	1,00	SERV	581,76	581,76

TOTAL

2.104,45

LOTE: 2 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9628	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET NOVO CLASSIC SEDAN LS 1 0 FLEX 2013/2014 PLACA - AXQ-9539 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ Nº 13.609.170/0001-10 COBERTURAS MÍNIMAS: VEÍCULO: 110% FIPE RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 150.000,00	1,00	SERV	970,08	970,08



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

002

		RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 150.000,00 DANOS MORAIS: R\$ 10.000,00 APP MORTE E INVALIDEZ: R\$ 10.000,00 ATENDIMENTO 24H SOCORRO MECANICO COMPLETO COBERTURA DE DANOS AOS VIDROS				
TOTAL						970,08
LOTE: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9627	SEGURO DO VEÍCULO: FIAT SIENA EL 1.0 8V FLEX 2013/2014 PLACA - AXQ-9542 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 COBERTURAS MÍNIMAS: VEÍCULO: 110% FIPE RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 150.000,00 RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 150.000,00 DANOS MORAIS: R\$ 10.000,00 APP MORTE E INVALIDEZ: R\$ 10.000,00 ATENDIMENTO 24H SOCORRO MECANICO COMPLETO	1,00	SERV	950,60	950,60
TOTAL						950,60

JUSTIFICATIVA: Garantir a integridade física e material

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS APOS A EFETIVAÇÃO DO SEGURO

EXECUÇÃO: 1 Dias

LOCAL DE ENTREGA: VEICULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/12/2013.

CLODOMIR ZANINI FIORENTIN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças			
Dotação Orçamentária:			
DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1790	06.007.12.361.12012-036	103
2013	1910	06.008.12.361.12012-039	102
2013	2170	08.001.10.301.10012-042	303
2013	2320	09.001.08.244.08012-044	0
Santo Antonio do Sudoeste, 20/12/2013.			
<p align="center">GENI SAUGO RIBEIRO Secretaria de Contabilidade e Finanças</p>			



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de **Processo Dispensa** como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 20/12/2013.



CINTIA FERNANDA LANZARIN
Assessora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura de certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/Inexigibilidade, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 20/12/2013.



RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Recebi em _____ de _____ de 2013.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 238/2013

002

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	19/12/2013	5
238	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
724-2	CLODOMIR ZANINI FIORENTIN	474/2013	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	30 DIAS APOS A EFETI	
Órgão		Prazo	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	1 Dias	
Entrega			
<i>Local</i>			

Descrição:

Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município

Justificativa:

garantir a integridade física e material

Lote

001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009629	SEGURO DO VEÍCULO PAS/ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 ESCOLAR ANO/ MODELO: 2013/2013 PLACA: AXG-2563 COBERTURA MINIMA: DM R\$ 150.000,00 DC R\$ 150.000,00 MORTE: R\$ 10.000,00 INV PERM: R\$ 10.000,00 N PASSAGEIROS - 60 CATEG RCF - 84 DANOS MORAIS - R\$ 10.000,00	SERV	1,00	870,25	870,25
009630	SEGURO DO VEÍCULO MERCEDES BENZ ONIBUS OF 1519 ESCOLAR ANO/ MODELO: 2013/2013 PLACA: AXM-0686 COBERTURA MINIMA: DM R\$ 150.000,00 DC R\$ 150.000,00 MORTE: R\$ 10.000,00 INV PERM: R\$ 10.000,00 N PASSAGEIROS - 44 CATEG RCF - 84 DANOS MORAIS - R\$ 10.000,00	SERV	1,00	652,44	652,44
009631	SEGURO DO VEÍCULO IVECO/FIAT MICRO ONIBYS CITY CLASS - ESCOLAR ANO/ MODELO: 2013/2013 PLACA: AXM-0689 COBERTURA MINIMA: DM R\$ 150.000,00 DC R\$ 150.000,00 MORTE: R\$ 10.000,00 INV PERM: R\$ 10.000,00 N PASSAGEIROS - 31 CATEG RCF - 84 DANOS MORAIS - R\$ 10.000,00	SERV	1,00	581,76	581,76
				TOTAL	2.104,45

Lote

002 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009628	SEGURO DO VEÍCULO	SERV	1,00	970,08	970,08



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 238/2013

005

CHEVROLET NOVO CLASSIC SEDAN LS 1.0 FLEX 2013/2014
PLACA - AXQ-9539
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ Nº 13.609.170/0001-10

COBERTURAS MÍNIMAS:
VEÍCULO: 110% FIPE
RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 150.000,00
RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 150.000,00
DANOS MORAIS: R\$ 10.000,00
APP MORTE E INVALIDEZ: R\$ 10.000,00
ATENDIMENTO 24H
SOCORRO MECANICO COMPLETO
COBERTURA DE DANOS AOS VIDROS

TOTAL 970,08

Lote

003 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009627	SEGURO DO VEÍCULO: FIAT SIENA EL 1.0 8V FLEX 2013/2014 PLACA - AXQ-9542 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27	SERV	1,00	950,60	950,60

COBERTURAS MÍNIMAS:
VEÍCULO: 110% FIPE
RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 150.000,00
RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 150.000,00
DANOS MORAIS: R\$ 10.000,00
APP MORTE E INVALIDEZ: R\$ 10.000,00
ATENDIMENTO 24H
SOCORRO MECANICO COMPLETO

TOTAL 950,60

TOTAL GERAL 4.025,13



PORTO
SEGURO
SEGUROS

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Saúde

9627

003

Número: 1905400/5 Realizado: 12/12/2013 Item: 1
 Estudo: Emitido: 17/12/2013
 Susep: 61748J - CRESOL ADMR E CORR DE SEGS LTDA Solicitante: 76444/2013
 Segurado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Veículo: 01474 - FIAT SIENA EL 1.0 8V FLEX Cod. (FIPE): 1272/6 Fab.: 2013 Mod.: 2014 4 Portas Gasolina/Alcool
 Vigência: 12/12/2013 a 12/12/2014 (365 dias) Tipo de cálculo: ANUAL
 Tipo Oper.: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Importâncias Seguradas (Reais)

Casco:	100.00% do Vlr Veiculo Referencia	Cl.Localiz.:	8
Acessorios:	NÃO CONTRATADO	Categ. Auto:	10
Equip. Esp.:	NÃO CONTRATADO	Uso:	1 PARTICULAR
Carrocaria:	NÃO CONTRATADO	Cobertura:	1 COMPREENSIVA
D.M (n.99):	150,000.00	Cl.Franquia:	1
D.C (n.99):	150,000.00	Bonus Unico:	0
Morte:	10,000.00	Nro Passag.:	5
Inv. Perm.:	10,000.00	Categ. RCF:	10
Cambio Automatico:	Nao		
Kit Gas:	Veiculo nao possui este equipamento		

FORAM OFERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATAÇÃO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCAO ESCOLHIDA FOI INDENIZACAO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZACAO INTEGRAL, A MESMA, SERA DE 100.00 % DO VALOR DO VEICULO REFERENCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE FIPE VIGENTE NA DATA DA INDENIZACAO E REGIAO DE CONTRATAÇÃO

Descontos/Agravamentos

15 DESCONTO PROMOCIONAL 10.00%

Cláusulas e Prêmios

035-PORTO SOCORRO ASSISTENCIA COMPLETA - REDE REFERENCIADA	-
076-DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS - REDE REFERENC	24.63
- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R\$	75.00
- Franquia Retrovisor : R\$	60.00
- Franquia Lanternas e Faroais : R\$	60.00
AA-DANOS MORAIS - COBERTURA ATE R\$10.000,00	16.02

Atenção aos Avisos

Vistoria previa obrigatoria, conforme normas de aceitacao.
 Na garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Maximo contratado e considerado por passageiro ate o limite de lotacao do veiculo. Alem disso, inclui cobertura para despesas medico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veiculo segurado.
 Em caso de locacao de veiculo deverao ser obedecidas as condicoes de contratacao da locadora
 Se a tabela FIPE, divulgada no site www.fipec.org.br for extinta ou deixada de ser publicada a indenizacao integral terá como base o valor que constar na tabela Molicar.
 Orcamento realizado com analise no que tange a pendencias financeiras para os CPF's informados. Os demais itens do risco serao analisados apos o protocolo da proposta na Cia.

Prêmios Automóvel (Reais)

Franquias (Reais)

Casco:	638.92	Obrigatoria:	2,088.00
Acessorios:	0.00	Acessorios:	0.00
D.M:	193.00	Carrocaria:	0.00
D.C:	44.25	Equip.Esp.:	0.00
A.P.P:	33.78	D.M:	0.00
Clausulas:	40.65	D.C.:	0.00
Liquido:	950.60		

Pagamentos (Reais)

MENSAL	114.22	1+8 CHEQUE	120.73	1+7 CARNE	139.43	1+6 ADC	146.07
MENSAL (ADC)	102.81	1+9 CHEQUE	110.43	1+8 CARNE	126.70	1+7 ADC	133.62
A VISTA CHEQUE	950.60	1+10 CHEQUE	102.03	1+9 CARNE	116.56	1+8 ADC	120.73
1+1 CHEQUE	475.30	1+11 CHEQUE	95.04	1+10 CARNE	108.29	1+9 ADC	110.43
1+2 CHEQUE	316.87	1+1 CARNE	475.30	A VISTA ADC	950.60	1+10 ADC	102.03
1+3 CHEQUE	237.65	1+2 CARNE	316.87	1+1 ADC	475.30	1+11 ADC	95.04
1+4 CHEQUE	199.63	1+3 CARNE	237.65	1+2 ADC	316.87		
1+5 CHEQUE	168.37	1+4 CARNE	208.54	1+3 ADC	237.65		
1+6 CHEQUE	146.07	1+5 CARNE	177.76	1+4 ADC	190.12		
CHEQUE	133.62	1+6 CARNE	155.83	1+5 ADC	168.37		

Vantagens

Troca de Lâmpadas Gratuitas
 DIAGNOSTICO DE BATERIA E ALTERNADOR
 Cristalização do Para-Brisa e Vidros Traseiros
 Diagnostico do Sistema de Freios
 ATENDIMENTO 24 HORAS
 SOCORRO MECANICO COMPLETO
 Estacionamentos nas Redes Credenciadas
 DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS - REDE REFERENCIADA*
 *Verifique as garantias, limites e exclusoes nas Condicoes Gerais do Seguro.
 Precos especiais na aquisicao de cadeiras para auto
 GPS Garmin
 Taxa Especial na Porto Seguro Financeira

4.025,08

007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

VALIDADEZ

DETRAN - PR

Nº 010739903397

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
02010485105

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC
01	0056839533	*****

NOME/ENDEREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

RUA SANTOS DUMONT, 676

CASA CENTRO

CFF/CNPJ	PLACA
09.2633730/0001-27	AXD-9542

NOME ANTERIOR

BEVEL BELIRAO VEICULOS LTDA

PLACA ANT/UF	CHASSI
*****	9AD372110E4D41494

ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL
PAS/AUTOMOVEL	ALCO/GASOL

MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
FIAT/SIENA EL 1.0 PLEX	2013	2014

CAP/POT/CL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
SP/75CV	OFICIAL	BRANCA

OBSERVAÇÕES

MOTOR 310A10111754137

SEM RESERVA

SEANT/SUDO	DATA
27/11/13	

Marcos Elias

MARCOS ELIAS TRINDAD SILVA

Director Geral

EXPEDIDOR

CONTRAN

[Handwritten signature]

008



HDI AUTO
Cálculo - 40153036 - Versão: 08.43.02
Novo Negócio
CASCABEL

HDI SEGUROS S.A. - CNPJ 29980158002877
Processo SUSEP: 15414.001197/2004-41

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente

Proponente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAS CPF-CNPJ: 09263736000127

Moeda: R\$

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 19/12/2013 ÀS 24 HS DO DIA 19/12/2014 (365 DIAS)

Corretor: C 00000100617482 - CRESOL ADMIN E CORRET DE SEG L

Cadastrado por: 04085796925 - LUIZ CEZAR WESSELOVICZ

Dados do Veículo

Item: 000001-Ind.- Novos Negocios

Veículo: 0014960 - FIAT - SIENA - EL 1.0 MPI FIRE FLEX 8V 4P (FIPE 001272-6)

Categoria: 10 - PASSEIO - NACIONAL

Passageiros: 5

Ano/Modelo: 2013/2014

H 0 0002000 0000000 0000 N

CEP de Circulação: 85710000

Região de Circulação: 908-SUDOESTE DO PARANA

CEP Pernoite: 85710000

Combustivel: BI-COMBUSTIVEL

Franquia: BASICA

Dipositivo de segurança: NÃO

Benefícios: Assistência 24hs com Guincho limitado a 100km, Pacote de Benefícios HDI, Táxi sem Franquia, 7 dias de Carro Reserva, Vidros com franquia de R\$ 130,00.

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)

Cobertura

CASCO

DANOS MATERIAIS

DANOS CORPORAIS

MORTE

INVALIDEZ PERMANENTE

Accessório

DANOS MORAIS

Valor de Mercado Referenciado	Prêmio	Franquia
L.M.I.		
100,00% FIPE	1.772,72	
150.000,00	561,80	2.157,00
150.000,00	227,02	
10.000,00	58,66	
10.000,00	35,25	
Não Contratado	0,00	
30.000,00	53,44	

PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)

2.708,88

PRÊMIO TOTAL LÍQUIDO (R\$)

2.708,88

CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)

0,00

I.O.F. (R\$) (Isento de I.O.F.)

0,00

TOTAL A VISTA (R\$)

2.708,88

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado

Cartão de Crédito		Débito Em Conta		Cheque Pré-datado	
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	2.708,88	1 x	2.708,88	2 x	1.354,44
2 x	1.377,73	2 x	1.354,44	3 x	902,96
3 x	934,20	3 x	902,96	4 x	677,22
4 x	712,57	4 x	677,22		
5 x	590,48	5 x	590,48		
6 x	502,58	6 x	502,58		
7 x	439,92	7 x	439,92		

Carnê

Plano	Valor (R\$)
àVista	2.708,88
1 + 1	1.377,73
1 + 2	934,20
1 + 3	712,57
1 + 4	590,48
1 + 5	502,58
1 + 6	439,92

FRANCISCO BELTRÃO, 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

R 270888

11:38:41 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.

ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 24/12/2013. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, o incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP nome completo, CNPJ ou CPF.

Não é válido como Proposta de Seguro. Valores expressos em reais. ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Não é válido como Proposta de Seguro. Valores expressos em reais. ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.



Cotação de Seguro Automais On-Line - 215

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Versão de cálculo: 1701305.138

Dados do Seguro		Vigência: das 24 horas do dia 19/12/2013 até às 24 horas do dia 19/12/2014	
Orçamento: 31408032299593425	Data da Cotação: 19/12/2013	Validade Cotação: 03/01/2014	Tipo Cálculo: Anual
Segurado: fundo municipal de saúde de sas	CPF/CNPJ: 09.263.736/0001-27	Tipo Pessoa: Jurídica	
Banco de Maior Relacionamento: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.			

Telefones do Segurado

Dados do Veículo	Nro.Item: 1
Veículo: 20; 13; 36 FT111342 FIAT SIENA EL 1.0 mpi 8v Fire(Flex) A/G 4p	
Ano Fabricação / Ano Modelo: 2013 / 2014	0Km: Não
Valor da Nota Fiscal: 0,00	
Nível Blindagem:	
Tipo de Seguro: Seguro Novo	Categoria: 10 - Passeio Nacional
Qtde. Passageiros: 5	Chassi Remarcado: Não
Chassi: 9bd372110e4041494	Bônus: 0
Ren. Próp. Corretor: Não	Modalidade: Valor de Mercado Referenciado
Tabela de Referência: FIPE (www.fipec.org.br) (001272-6)	Fator de Ajuste: 100%

Nro. Processo Susep 15414.100326/2004-83

SubProduto: Automais On-Line

Questionário de Avaliação de Risco

- CEP do local onde o veículo pernoita: - **85710-000 Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE UF: PR**
- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: **2 - Não**
- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: **10 - Próprio; proprietário ou sócio**
- Veículo esta Alienado ou com Leasing: **2 - Não**

Coberturas	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Valor de Mercado	1.639,32
RCF - Danos Materiais	150.000,00	592,88
RCF - Danos Corporais	150.000,00	256,96
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
RCF - Danos Morais / Estéticos	10.000,00	62,05
APO - Morte (por Ocupante)	10.000,00	29,41
APO - Invalidez (por Ocupante)	10.000,00	29,41
APO - Decessos	Não Contratada	0,00
Assistência AutoMais 250 km	Gratuita	0,00
Vidros Básico	Contratada	60,78

Franquia(s)	Valor - R\$
Casco: Normal	2.170,00
Pára-brisa / Traseiro	120,00

CD15FX00000277151701305-03379999

Desconto Promocional: 0%

Nº da Cobertura Provisória:

Cobertura de Vidros: S

Empresa: 2 - AUTOGLASS

GLOSSÁRIO:

- Principal Condutor: pessoa indicada na proposta como tal, devidamente habilitada, cujas características determinam o cálculo do prêmio e que utiliza o veículo segurado 3 (três) ou mais dias por semana. Caso existam mais de um condutor nesta condição, será definido Principal Condutor sempre o de menor idade.
- Condutor Eventual: pessoa habilitada menor de 26 anos indicada na proposta de seguro, que

009

010

residindo com o Segurado e/ou Principal Condutor possa dirigir o veículo segurado no máximo 2 (dois) dias por semana. Ou ainda, filho(s) ou funcionários (s), não residente (s), habilitado (s) e menor (es) de 26 anos que possa (m) utilizar o veículo segurado no máximo 2 (dois) dias na semana.

- Uso comercial: É a utilização do veículo, no mínimo, dois dias da semana, para visitar clientes e/ou fornecedores ou prestar serviços a terceiros ou utilizados no transporte remunerado de pessoas e/ou carga ou transporte/entrega de mercadorias, alimentos, etc., e ainda veículos logotipados ou com pintura especial de empresa.

- Garagem/Estacionamento: é o local fechado, coberto ou não, que tenha portão ou grade para acesso, não sendo necessário estar fisicamente ligado ao domicílio ou local de trabalho. Admite-se ainda como garagem/estacionamento condomínios ou ruas fechados que mantenham no seu acesso vigilância permanente.

- IMPORTANTE: Caso seja identificado informações incorretas no questionário de perfil, deverá solicitar imediatamente ao seu Corretor a correção dos dados.

Prêmios				
Prêmio Líquido:	Encargos:	Custo:	IOF:	Prêmio Total:
2.670,81	0,00	0,00	197,11	2.867,92

Formas de Pagamento					
1 FCA	2.867,92	1 FCA + 7 Fichas	403,13	1 FCA + 4 debitos (sem juros)	573,60
1 FCA + 1 Ficha	1.458,62	1 FCA + 8 Fichas	364,19	1 FCA + 5 debitos (sem juros)	477,97
1 FCA + 2 Fichas	989,05	1 FCA + 9 Fichas	333,23	1 FCA + 6 Débitos	453,18
1 FCA + 3 Fichas	754,39	1 FCA + 10 Fichas	307,85	1 FCA + 7 Débitos	403,13
1 FCA + 4 Fichas	613,75	1 FCA + 1 debito	1.433,96	1 FCA + 8 Débitos	364,19
1 FCA + 5 Fichas	520,01	1 FCA + 2 debitos	955,98	1 FCA + 9 Débitos	333,23
1 FCA + 6 Fichas	453,18	1 FCA + 3 debitos	716,98		

- Leia sempre as Condições Gerais e consulte seu Corretor.
- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.
- Valores expressos em Reais.
- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.
- A quantidade de parcelas poderá variar conforme data de pagamento escolhida na efetivação do seguro e término de vigência da apólice.

Cod. Sucursal: 1548 - CRESOL FRANCISCO BELTRAO

Corretor: 32299 CRESOL ADMR E CORRETORA DE SEG

Endereço: AV GENERAL OSORIO, 427

Operador:

UF: PR

Telefone: 0046 30552400

Cidade: FRANCISCO BELTRAO

CEP: 85604240

DATA/HORA DA IMPRESSÃO: 19/12/2013 14:44:15



PORTO SEGURO

SEGUROS

Assist. Social

9628

011
1

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Número: 1944989/9 Realizado: 17/12/2013 Item: 1
 Estudo: Emitido: 17/12/2013
 Susep: 61748J - CRESOL ADMR E CORR DE SEGS LTDA Solicitante: 77141/2013
 Segurado: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Veículo: 00316 - CHEVROLET NOVO CLASSIC SEDAN LS 1.0 Cod. (FIPE): 4360/5 Fab.: 2013 Mod.: 2014 4 Portas Gasolina/Alcool
 Vigência: 17/12/2013 a 17/12/2014 (365 dias) Tipo de cálculo: ANUAL
 Tipo Oper.: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Importâncias Seguradas (Reais)

Casco:	100.00% do Vlr Veiculo Referencia	Cl. Localiz.:	8
Acessorios:	NÃO CONTRATADO	Categ. Auto:	10
Equip. Esp.:	NÃO CONTRATADO	Uso:	1 PARTICULAR
Carroceria:	NÃO CONTRATADO	Cobertura:	1 COMPREENSIVA
D.M (n.99):	150,000.00	Cl. Franquia:	1
D.C (n.99):	150,000.00	Bonus Unico:	0
Morte:	10,000.00	Nro Passag.:	5
Inv. Perm.:	10,000.00	Categ. RCF:	10
Cambio Automatico:	Nao		
Kit Gas:	Veiculo nao possui este equipamento		

FORAM OPERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATACAO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCAO ESCOLHIDA FOI INDENIZACAO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZACAO INTEGRAL, A MESMA, SERA DE 100.00 % DO VALOR DO VEICULO REFERENCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE FIPE VIGENTE NA DATA DA INDENIZACAO E REGIAO DE CONTRATACAO

Descontos/Agravamentos

15 DESCONTO PROMOCIONAL 10.00%

Cláusulas e Prêmios

035-PORTO SOCORRO ASSISTENCIA COMPLETA - REDE REFERENCIADA	-
071-COBERTURA PARA DANOS VIDROS VEICULOS	Gratuita
- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R\$ 75.00	
- Franquia Vidros Laterais : R\$ 25.00	
-DANOS MORAIS - COBERTURA ATE R\$10.000,00	16.02

Atenção aos Avisos

Vistoria previa obrigatoria, conforme normas de aceitacao.
 Na garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Maximo contratado e considerado por passageiro ate o limite de lotacao do veiculo. Alem disso, inclui cobertura para despesas medico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veiculo segurado.
 Em caso de locacao de veiculo deverao ser obedecidas as condicoes de contratacao da locadora
 Se a tabela FIPE, divulgada no site www.fipe.org.br for extinta ou deixar de ser publicada a indenizacao integral terá como base o valor que constar na tabela Molicar.
 Orcamento realizado com analise no que tange a pendencias financeiras para os CPF's informados. Os demais itens do risco serao analisados apos o protocolo da proposta na Cia.

Prêmios Automóvel (Reais)

Franquias (Reais)

Casco:	686.94	Obrigatoria:	2,012.00
Acessorios:	0.00	Acessorios:	0.00
D.M:	186.25	Carroceria:	0.00
D.C:	47.09	Equip. Esp.:	0.00
A.P.P:	33.78	D.M:	0.00
Clausulas:	16.02	D.C.:	0.00
Liquido:	970.08		

Pagamentos (Reais)

MENSAL	116.50	1+8 CHEQUE	123.20	1+7 CARNE	142.29	1+6 ADC	149.96
MENSAL (ADC)	104.86	1+9 CHEQUE	112.69	1+8 CARNE	129.30	1+7 ADC	136.36
A VISTA CHEQUE	970.08	1+10 CHEQUE	104.12	1+9 CARNE	118.95	1+8 ADC	123.20
1+1 CHEQUE	485.04	1+11 CHEQUE	96.99	1+10 CARNE	110.51	1+9 ADC	112.69
1+2 CHEQUE	323.36	1+1 CARNE	485.04	A VISTA ADC	970.08	1+10 ADC	104.12
1+3 CHEQUE	242.52	1+2 CARNE	323.36	1+1 ADC	485.04	1+11 ADC	96.99
1+4 CHEQUE	203.72	1+3 CARNE	242.52	1+2 ADC	323.36		
1+5 CHEQUE	171.82	1+4 CARNE	212.82	1+3 ADC	242.52		
1+6 CHEQUE	149.06	1+5 CARNE	181.40	1+4 ADC	194.02		
1+7 CHEQUE	136.36	1+6 CARNE	159.02	1+5 ADC	171.82		

Vantagens

Troca de Lampadas Gratuitas
 DIAGNOSTICO DE BATERIA E ALTERNADOR
 Cristalizacao do Para-Brisa e Vidros Traseiros
 Diagnostico do Sistema de Freios
 ATENDIMENTO 24 HORAS
 SOCORRO MECANICO COMPLETO
 COBERTURA DE DANOS AOS VIDROS
 3 reposicoes de vidros durante a vigencia da apolice
 Estacionamentos nas Redes Credenciadas
 Precos especiais na aquisicao de cadeiras para auto
 GPS Garmin
 Taxa Especial na Porto Seguro Financeira

012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

9
7
3
0
0
4
2
8
0
7
2

DETRAN - PR Nº 010739903400

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO Nº 00490126904

VIA 01 COD. RENAVAM 00568443760 RNTTC *****

NOME/ENDEREÇO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA NOEL ROSA, 712
ANDAR 01 CENTRO

CPF/CNPJ 13.609.717/0001-10 PLACA AXB-9539

NOME ANTERIOR
SUDDAUTO SUGGESTE AUTOMOVEIS LTD

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 8AGSU19FOER113995

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO I/CHEVROLET CLASSIC LS ANO FAB. 2013 ANO MOD. 2014

CAP/POT/CIL 5P/78CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BEGE

MOTOR NAAM11450 OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA

S. ANT. SUDDAUTO SUGGESTE AUTOMOVEIS LTD DATA 27/11/13

BRUNO CESAR TRADADINI
Diretor Geral

EXPEDIDOR

CONTRAN

[Handwritten signature]



HDI AUTO
 Cálculo - 40121496 - Versão: 08.43.02
 Novo Negócio
 CASCAVEL

HDI SEGUROS S.A. - CNPJ 29980158002877
 Processo SUSEP: 15414.001197/2004-41

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente

Proponente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CNPJ:** 13609170000110
Moeda: R\$
Vigência: DAS 24 HS DO DIA 19/12/2013 AS 24 HS DO DIA 19/12/2014 (365 DIAS)
Corretor: C 00000100617482 - CRESOL ADMIN E CORRET DE SEG L
Cadastrado por: 04085796925 - LUIZ CEZAR WESSELOVICZ

Dados do Veículo

Item: 000001-Ind.- Novos Negocios
Veículo: 0015413 - CHEVROLET - CORSA - SEDAN CLASSIC LS 1.0 VHC E 8V FLEXPPOWER (FIPE 004360-5)
Categoria: 10 - PASSEIO - NACIONAL **Passageiros:** 5
Ano/Modelo: 2013/2014 **H O 0002000 0000000 0000 N**
CEP de Circulação: 85710000 **Região de Circulação:** 908-SUDOESTE DO PARANA
CEP Pernoite: 85710000
Franquia: BASICA **Combustível:** BI-COMBUSTIVEL

Dipositivo de segurança: NÃO
Benefícios: Assistência 24hs com Guincho limitado a 100km, Pacote de Benefícios HDI, Táci sem Franquia, 7 dias de Carro Reserva, Vidros com franquia de R\$ 130,00, Retrovisores com franquia de R 70,00 e Faróis/Lanternas com fraquia de R\$ 110,00.

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)

Cobertura

CASCO
 DANOS MATERIAIS
 DANOS CORPORAIS
 MORTE
 INVALIDEZ PERMANENTE
 Acessório
 DANOS MORAIS

L.M.I.	Valor de Mercado Referenciado		Franquia
		Prêmio	
100,00% FIPE		1.422,37	2.110,00
150.000,00		561,80	
150.000,00		227,02	
10.000,00		58,66	
10.000,00		35,25	
Não Contratado		0,00	
30.000,00		53,44	

PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)

PRÊMIO TOTAL LÍQUIDO (R\$)

CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)

I.O.F. (R\$)

TOTAL À VISTA (R\$)

2.358,53

2.358,53

0,00

174,06

2.532,59

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado

Cartão de Crédito		Débito Em Conta		Cheque Pré-datado	
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	2.532,59	1 x	2.532,59	2 x	1.266,29
2 x	1.288,07	2 x	1.266,29	3 x	844,19
3 x	873,40	3 x	844,19	4 x	633,14
4 x	666,19	4 x	633,14		
5 x	552,05	5 x	552,05		
6 x	469,88	6 x	469,88		
7 x	411,29	7 x	411,29		

Carnê

Plano	Valor (R\$)
àVista	2.532,59
1 + 1	1.288,07
1 + 2	873,40
1 + 3	666,19
1 + 4	552,05
1 + 5	469,88
1 + 6	411,29

FRANCISCO BELTRÍ, 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

R 235853


11:35:11 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.

ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 24/12/2013. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, o incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP nome completo, CNPJ ou CPF.

Não é válido como Proposta de Seguro. Valores expressos em reais. ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

		Cotação de Seguro Automais On-Line - 215	
CNPJ: 61.074.175/0001-38		Versão de cálculo: 1701305.138	
Dados do Seguro		Vigência: das 24 horas do dia 19/12/2013 até às 24 horas do dia 19/12/2014	
Orçamento: 31408032299514233	Data da Cotação: 19/12/2013	Validade Cotação: 03/01/2014	Tipo Cálculo: Annual
Segurado: fundo municipal de assistencia social		CPF/CNPJ: 13.609.170/0001-10	Tipo Pessoa: Jurídica
Banco de Maior Relacionamento: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.			
Telefones do Segurado			
Residencial: (46) - 30559551			
Dados do Veículo			Nro.Item: 1
Veículo: 11; 46; 18 GM305080 CHEVROLET CLASSIC SEDAN LS 1.0 VHC-E 8v(Flexpower) A/G 4p			
Ano Fabricação / Ano Modelo: 2013 / 2014		0Km: Não	
Valor da Nota Fiscal: 0,00			
Nível Blindagem:			
Tipo de Seguro: Seguro Novo		Categoria: 10 - Passeio Nacional	
Qtde. Passageiros: 5		Chassi Remarcado: Não	
Ren. Próp. Corretor: Não		Modalidade: Valor de Mercado Referenciado	
Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br) (004360-5)		Fator de Ajuste: 100%	
Nro. Processo Susep 15414.100326/2004-83		SubProduto: Automais On-Line	
Questionário de Avaliação de Risco			
- CEP do local onde o veículo pernoita: - 85710-000 Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE UF: PR			
- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: 2 - Não			
- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 10 - Próprio; proprietário ou sócio			
- Veículo esta Alienado ou com Leasing: 2 - Não			
Coberturas			
	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$	
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Valor de Mercado	1.671,11	
RCF - Danos Materiais	150.000,00	592,88	
RCF - Danos Corporais	150.000,00	256,96	
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00	
RCF - Danos Morais / Estéticos	10.000,00	62,05	
APO - Morte (por Ocupante)	10.000,00	29,41	
APO - Invalidez (por Ocupante)	10.000,00	29,41	
APO - Decessos	Não Contratada	0,00	
Assistência AutoMais 250 km	Gratuita	0,00	
Vidros Top Plus	Contratada	125,41	
Franquia(s)			
		Valor - R\$	
Casco: Normal		2.100,00	
Pára-brisa / Traseiro		120,00	
Retrovisores		40,00	
Lanternas		40,00	
Faróis		40,00	
CD15FX000000255151701305-03379999		Desconto Promocional: 0%	Nº da Cobertura Provisória:
Cobertura de Vidros: S		Empresa: 2 - AUTOGLASS	

GLOSSÁRIO:

- Principal Condutor: pessoa indicada na proposta como tal, devidamente habilitada, cujas características determinam o cálculo do prêmio e que utiliza o veículo segurado 3 (três) ou



015

mais dias por semana. Caso existam mais de um condutor nesta condição, será definido Principal Condutor sempre o de menor idade.

- Condutor Eventual: pessoa habilitada menor de 26 anos indicada na proposta de seguro, que residindo com o Segurado e/ou Principal Condutor possa dirigir o veículo segurado no máximo 2 (dois) dias por semana. Ou ainda, filho(s) ou funcionários (s), não residente (s), habilitado (s) e menor (es) de 26 anos que possa (m) utilizar o veículo segurado no máximo 2 (dois) dias na semana.

- Uso comercial: É a utilização do veículo, no mínimo, dois dias da semana, para visitar clientes e/ou fornecedores ou prestar serviços a terceiros ou utilizados no transporte remunerado de pessoas e/ou carga ou transporte/entrega de mercadorias, alimentos, etc., e ainda veículos logotipados ou com pintura especial de empresa.

- Garagem/Estacionamento: é o local fechado, coberto ou não, que tenha portão ou grade para acesso, não sendo necessário estar fisicamente ligado ao domicílio ou local de trabalho. Admite-se ainda como garagem/estacionamento condomínios ou ruas fechados que mantenham no seu acesso vigilância permanente.

- IMPORTANTE: Caso seja identificado informações incorretas no questionário de perfil, deverá solicitar imediatamente ao seu Corretor a correção dos dados.

Dados do Veículo		Nro.Item: 2
Veículo: 20; 13; 36 FT111342 FIAT SIENA EL 1.0 mpi 8v Fire(Flex) A/G 4p		
Ano Fabricação / Ano Modelo: 2013 / 2014		0Km: Não
Valor da Nota Fiscal: 0,00		
Nível Blindagem:		
Tipo de Seguro: Seguro Novo	Categoria: 10 - Passeio Nacional	
Qtde. Passageiros: 5	Chassi Remarcado: Não	Bônus: 0
Chassi: 9bd372110e4041494		
Ren. Próp. Corretor: Sim	Modalidade: Valor de Mercado Referenciado	
Tabela de Referência: FIPE (www.fipec.org.br) (001272-6)		Fator de Ajuste: 100%
Nro. Processo Susep 15414.100326/2004-83		SubProduto: Automais On-Line
Questionário de Avaliação de Risco		
- CEP do local onde o veículo pernoita: - 85710-000 Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE UF: PR		
- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: 2 - Não		
- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 10 - Próprio; proprietário ou sócio		
- Veículo esta Alienado ou com Leasing: 2 - Não		
Coberturas	Lím. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Valor de Mercado	1.639,32
RCF - Danos Materiais	150.000,00	592,88
RCF - Danos Corporais	150.000,00	256,96
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
RCF - Danos Morais / Estéticos	10.000,00	62,05
APO - Morte (por Ocupante)	10.000,00	29,41
APO - Invalidez (por Ocupante)	10.000,00	29,41
APO - Decessos	Não Contratada	0,00
Assistência AutoMais 250 km	Gratuita	0,00
Vidros Top Plus	Contratada	125,41
Franquia(s)		Valor - R\$
Casco: Normal		2.170,00
Pára-brisa / Traseiro		120,00
Retrovisores		40,00
Lanternas		40,00

016

Faróis	40,00
CD15FX00000277151701305-03379999	Desconto Promocional: 0%
Cobertura de Vidros: S	Nº da Cobertura Provisória:
	Empresa: 2 - AUTOGLASS

GLOSSÁRIO:

- Principal Condutor: pessoa indicada na proposta como tal, devidamente habilitada, cujas características determinam o cálculo do prêmio e que utiliza o veículo segurado 3 (três) ou mais dias por semana. Caso existam mais de um condutor nesta condição, será definido Principal Condutor sempre o de menor idade.
- Condutor Eventual: pessoa habilitada menor de 26 anos indicada na proposta de seguro, que residindo com o Segurado e/ou Principal Condutor possa dirigir o veículo segurado no máximo 2 (dois) dias por semana. Ou ainda, filho(s) ou funcionários (s), não residente (s), habilitado (s) e menor (es) de 26 anos que possa (m) utilizar o veículo segurado no máximo 2 (dois) dias na semana.
- Uso comercial: É a utilização do veículo, no mínimo, dois dias da semana, para visitar clientes e/ou fornecedores ou prestar serviços a terceiros ou utilizados no transporte remunerado de pessoas e/ou carga ou transporte/entrega de mercadorias, alimentos, etc., e ainda veículos logotipados ou com pintura especial de empresa.
- Garagem/Estacionamento: é o local fechado, coberto ou não, que tenha portão ou grade para acesso, não sendo necessário estar fisicamente ligado ao domicílio ou local de trabalho. Admite-se ainda como garagem/estacionamento condomínios ou ruas fechados que mantenham no seu acesso vigilância permanente.
- IMPORTANTE: Caso seja identificado informações incorretas no questionário de perfil, deverá solicitar imediatamente ao seu Corretor a correção dos dados.

Prêmios				
Prêmio Líquido:	Encargos:	Custo:	IOF:	Prêmio Total:
5.502,67	0,00	0,00	406,10	5.908,77

Formas de Pagamento					
1 FCA	5.908,77	1 FCA + 7 Fichas	830,56	1 FCA + 4 debitos (sem juros)	1.181,77
1 FCA + 1 Ficha	3.005,20	1 FCA + 8 Fichas	750,44	1 FCA + 5 debitos (sem juros)	984,82
1 FCA + 2 Fichas	2.037,73	1 FCA + 9 Fichas	686,49	1 FCA + 6 Débitos	933,67
1 FCA + 3 Fichas	1.554,30	1 FCA + 10 Fichas	634,18	1 FCA + 7 Débitos	830,56
1 FCA + 4 Fichas	1.264,46	1 FCA + 1 debito	2.954,39	1 FCA + 8 Débitos	750,44
1 FCA + 5 Fichas	1.071,35	1 FCA + 2 debitos	1.969,59	1 FCA + 9 Débitos	686,49
1 FCA + 6 Fichas	933,67	1 FCA + 3 debitos	1.477,20		

- Leia sempre as Condições Gerais e consulte seu Corretor.
- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.
- Valores expressos em Reais.
- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.
- A quantidade de parcelas poderá variar conforme data de pagamento escolhida na efetivação do seguro e término de vigência da apólice.

Cod. Sucursal: 1548 - CRESOL FRANCISCO BELTRAO
 Corretor: 32299 CRESOL ADMR E CORRETORA DE SEG
 Telefone: 0046 30552400

Endereço: AV GENERAL OSORIO, 427

Cidade: FRANCISCO BELTRAO

Operador:

UF: PR

CEP: 85604240

DATA/HORA DA IMPRESSÃO: 19/12/2013 13:27:15

Educação

018
1



PORTO SEGURO
SEGUROS

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Número: 1905352/8 Realizado: 12/12/2013 Item: 1
 Emitido: 12/12/2013
 Estudo: Susep: 61748J - CRESOL ADMR E CORR DE SEGS LTDA Solicitante: 76431/2013
 Segurado: PREFEITURA DE SANTO ANOTNIO DO SUDOESTE
 Veículo: 01209 - VOLKSWAGEN ONIBUS 15.190 ESCOLAR Cod. (FIPE): Fab.: 2013 Mod.: 2013 1 Portas Diesel
 Vigência: 12/12/2013 a 12/12/2014 (365 dias) Tipo de cálculo: ANUAL
 Tipo Oper.: APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO

9629

Importâncias Seguradas (Reais)			
Casco:	NÃO CONTRATADO	Cl.Localiz.:	8
Acessorios:	NÃO CONTRATADO	Categ. Auto:	NÃO CONTRATADO
Equip. Esp.:	NÃO CONTRATADO	Uso:	6 ESCOLAR
Carrocaria:	NÃO CONTRATADO	Cobertura:	NÃO CONTRATADO
D.M (n.99):	150,000.00	Cl.Franquia:	NÃO CONTRATADO
D.C (n.99):	150,000.00	Bonus Unico:	0
Morte:	10,000.00	Nro Passag.:	60
Inv. Perm.:	10,000.00	Categ. RCF:	84
Cambio Automatico:	Nao		
Kit Gas:	Veiculo nao possui este equipamento		

Cláusulas e Prêmios

74A-DANOS MORAIS - COBERTURA ATE R\$10.000,00 19.89

Atenção aos Avisos

Orcamento realizado com analise no que tange a pendencias financeiras para os CPF's informados. Os demais itens do risco serao analisados apos o protocolo da proposta na Cia.

Prêmios Automóvel (Reais)		Franquias (Reais)	
Casco:	0.00	Acessorios:	0.00
Acessorios:	0.00	Carrocaria:	0.00
D.M:	158.33	Equip.Esp.:	0.00
D.C:	110.63	D.M:	0.00
A.P.:	581.40	D.C.:	0.00
Clausulas:	19.89		
Liquido:	870.25		

9630

Número: 1905352/8 Realizado: 12/12/2013 Item: 2
 Emitido: 12/12/2013
 Estudo: Susep: 61748J - CRESOL ADMR E CORR DE SEGS LTDA Solicitante: 76431/2013
 Segurado: PREFEITURA DE SANTO ANOTNIO DO SUDOESTE
 Veículo: 02588 - MERCEDES BENZ ONIBUS OF 1519 Cod. (FIPE): Fab.: 2013 Mod.: 2013 1 Portas Diesel
 Vigência: 12/12/2013 a 12/12/2014 (365 dias) Tipo de cálculo: ANUAL
 Tipo Oper.: APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO

Importâncias Seguradas (Reais)			
Casco:	NÃO CONTRATADO	Cl.Localiz.:	8
Acessorios:	NÃO CONTRATADO	Categ. Auto:	NÃO CONTRATADO
Equip. Esp.:	NÃO CONTRATADO	Uso:	6 ESCOLAR
Carrocaria:	NÃO CONTRATADO	Cobertura:	NÃO CONTRATADO
D.M (n.99):	150,000.00	Cl.Franquia:	NÃO CONTRATADO
D.C (n.99):	150,000.00	Bonus Unico:	0
Morte:	10,000.00	Nro Passag.:	44
Inv. Perm.:	10,000.00	Categ. RCF:	84
Cambio Automatico:	Nao		
Kit Gas:	Veiculo nao possui este equipamento		

Cláusulas e Prêmios

74A-DANOS MORAIS - COBERTURA ATE R\$10.000,00 19.89

Atenção aos Avisos

Na garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Maximo contratado e considerado por passageiro ate o limite de lotacao do veiculo. Alem disso, inclui cobertura para despesas medico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veiculo segurado. Em caso de locacao de veiculo deverao ser obedecidas as condicoes de contratacao da locadora. Orcamento realizado com analise no que tange a pendencias financeiras para os CPF's informados. Os demais itens do risco serao analisados apos o protocolo da proposta na Cia.

Prêmios Automóvel (Reais)		Franquias (Reais)	
Casco:	0.00	Acessorios:	0.00
Acessorios:	0.00	Carrocaria:	0.00
D.M:	183.18	Equip.Esp.:	0.00
D.C:	23.01	D.M:	0.00
A.P.P.:	426.36	D.C.:	0.00
Clausulas:	19.89		
Liquido:	652.44		

2
2
1

019
2



ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Número: 1905352/8 Realizado: 12/12/2013 Item: 3
 Estudo: Emitido: 12/12/2013
 Susep: 61748J - CRESOL ADMR E CORR DE SEGS LTDA Solicitante: 76431/2013
 Segurado: PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Veículo: 80168 - IVECO/FIAT MICRO ONIBUS CITY CLASS Cod. (FIPE): Fab.: 2013 Mod.: 2013 1 Portas Diesel
 Vigência: 12/12/2013 a 12/12/2014 (365 dias) Tipo de cálculo: ANUAL
 Tipo Oper.: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Importâncias Seguradas (Reais)

Casco:	NÃO CONTRATADO	Cl.Localiz.:	8
Acessorios:	NÃO CONTRATADO	Categ. Auto:	NÃO CONTRATADO
Equip. Esp.:	NÃO CONTRATADO	Uso:	6 ESCOLAR
Carrocaria:	NÃO CONTRATADO	Cobertura:	NÃO CONTRATADO
D.M (n.99):	150,000.00	Cl.Franquia:	NÃO CONTRATADO
D.C (n.99):	150,000.00	Bonus Unico:	0
Morte:	10,000.00	Nro Passag.:	31
Inv. Perm.:	10,000.00	Categ. RCF:	84
Cambio Automatico:	Nao		
Kit Gas:	Veiculo nao possui este equipamento		

9631

Cláusulas e Prêmios

74A-DANOS MORAIS - COBERTURA ATE R\$10.000,00 19.89

Atenção aos Avisos

Orcamento realizado com analise no que tange a pendencias financeiras para os CPF's informados. Os demais itens do risco serao analisados apos o protocolo da proposta na Cia.

Prêmios Automóvel (Reais)

Franquias (Reais)

Casco:	0.00	Acessorios:	0.00
Acessorios:	0.00	Carrocaria:	0.00
D.M:	143.23	Equip.Esp.:	0.00
D.C:	118.25	D.M:	0.00
P.P:	300.39	D.C.:	0.00
Clausulas:	19.89		
Liquido:	581.76		

020
3



**PORTO
SEGURO**

SEGUROS

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Número: 1905352/8

Realizado: 12/12/2013
Emitido: 12/12/2013

Tot. Itens: 3

Susep: 61748J - CRESOL ADMR E CORR DE SEGS LTDA

Solicitante: 76431/2013

Capa

Segurado: PREFEITURA DE SANTO ANOTNIO DO SUDOESTE

Cgc/Cpf:

Vigência: 12/12/2013 a 12/12/2014 (365 dias)


Cálculo: ANUAL

Tipo Oper.: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

	Prêmios Totais
Casco:	0.00
Acessorios:	0.00
D.M.:	484.74
D.C.:	251.89
A.P.P.:	1,308.15
Clausulas:	59.67
Liquido:	2,104.45

		Pagamentos (Reais)					
A VISTA CHEQUE	2,104.45	1+9 CHEQUE	244.47	1+7 CARNE	308.67	1+5 ADC	
1+1 CHEQUE	1,052.23	1+10 CHEQUE	225.88	1+8 CARNE	280.50	1+6 ADC	372.73
1+2 CHEQUE	701.48	1+11 CHEQUE	210.41	1+9 CARNE	258.05	1+7 ADC	323.36
1+3 CHEQUE	526.11	1+1 CARNE	1,052.23	1+10 CARNE	239.74	1+8 ADC	295.81
1+4 CHEQUE	441.93	1+2 CARNE	701.48	A VISTA ADC	2,104.45	1+9 ADC	267.27
1+5 CHEQUE	372.73	1+3 CARNE	526.11	1+1 ADC	1,052.23	1+10 ADC	244.47
1+6 CHEQUE	323.36	1+4 CARNE	461.67	1+2 ADC	701.48	1+11 ADC	225.88
1+7 CHEQUE	295.81	1+5 CARNE	393.53	1+3 ADC	526.11		210.41
1+8 CHEQUE	267.27	1+6 CARNE	344.98	1+4 ADC	420.89		

021

 NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A CNPJ 85.031.334/0001-85 Código 875-4 <small>Rua Vergueiro 7213 - Ipiranga - CEP: 04273-200 São Paulo - SP - Brasil Telefone: 5069-1177 - FAX: 5069-1174 E-mail: seguros@nobre.com.br - Site: http://www.nobre.com Ouvidoria: 0800-7775626 - E-mail: ouvidoria@nobre.com.br Deficiente Auditivo: 0800-2182391</small>		PROPOSTA DE SEGURO - RC TRANSPORTADOR REGIONAL <small>Processo SUSEP nº 15414.004751/2005-23</small>		<small>V. 02.00</small>	
<input checked="" type="radio"/> Seguro Novo <input type="radio"/> Renovação Nobre <input type="radio"/> Renovação Congênera Seguradora (s)?					
Apólice Cobertura Provisória n°					
Existem outros seguros? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Seguradora (s)?					
Dados do Proponente					
Estipulante/Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		CNPJ/CPF 75.927.582/0001-55		Data de Fundação	
		Faturamento Anual		Patrimônio Líquido	
Atividade Principal Desenvolvida pelo Proponente ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL					
Código 8400-00					
Endereço de Cobrança Bairro CEP					
U.F. Cidade E-mail Fone Fax					
Corretor cresol adm corretora de seguros ltda		Susep 100 617 482		Participação Índice 100% 10	
				Vigência do Seguro Das 24horas de 19/12/2013 As 24horas de 19/12/2014	
Tipo de Carroceria COMUM		Categoria Tarifária 5- Veiculos Escolares			
Cobertura Básica - Ramo 20 - Responsabilidade Civil do Transportador Regional					
Cobertura		Importância Segurada		Prêmio	
Danos Materiais e Danos Corporais transportados		30.000,00		R\$ 122,45	
Coberturas Adicionais - Ramo 20 - Responsabilidade Civil Facultativa Veículos					
Coberturas		Importância Segurada		Franquia DM Prêmio	
Danos Materiais não Transportados		150.000,00		Sem Franquia R\$ 443,98	
Danos Corporais não Transportados		150.000,00		R\$ 301,42	
Danos Morais Transportados e não Transportados		10.000,00		R\$ 144,27	
Danos Morais Transportados - Dedutível de DC		Não Contratado		R\$ 0,00	
Prêmio Individual R\$ 1.012,12		Número de Veículos 3		Prêmio Coletivo R\$ 3.036,37	
Coberturas Adicionais - Ramo 20 - Acidentes Pessoais de Passageiros					
Coberturas		Importância Segurada		Nº. de Passageiros Prêmio	
Morte Acidental		R\$ 10.000,00		77 R\$ 54,83	
Invalidez por Acidente		R\$ 10.000,00		R\$ 36,56	
DMH		R\$ 3.000,00		R\$ 154,36	
Prêmio por Veículo R\$ 245,75		Número de Veículos 3		Prêmio Coletivo R\$ 737,25	
Coberturas Adicionais - Ramo 20 - Acidentes Pessoais de Passageiros					
Coberturas		Importância Segurada		N. de Cond./Cob. Outros Prêmio	
Morte Acidental		R\$ 10.000,00		2 R\$ 4,75	
Invalidez por Acidente		R\$ 10.000,00		R\$ 3,56	
DMH		R\$ 3.000,00		R\$ 18,52	
Prêmio por Veículo R\$ 26,82		Número de Veículos 3		Prêmio Coletivo R\$ 80,47	
Cláusulas Adicionais					
Assistência 24 horas		Número de Ônibus		Número de Micro-Ônibus Prêmio Serviços	
2- Não Contratado		0		3 R\$ 0,00	
Questionário de Avaliação do Risco					
1. O proponente é o proprietário do veículo?		Sim			
2. O proponente possui vínculo com terceiros através de leasing, contrato de locação de veículo ou comodato?		Não Todos os veiculos são de minha propriedade.			
3. O proponente realiza exclusivamente o Transporte Escolar?		Sim			
4. O proponente possui autorização/permissão para o Transporte Escolar?		Sim			
5. O proponente possui algum vínculo com empresa cadastrada para o Transporte Escolar?		Não			
6. A carroceria especificada nesta proposta de seguro está correta?		Sim		COMUM Comum: Veiculos com poltronas fixas, duas portas e/ou catracas e característica Urbano.	
COMUM					
Canais de Comunicação:					
Aviso de Sinistro On-Line: Acesse nosso site www.nobre.com.br e clique na opção "COMUNICAR UM SINISTRO" e proceda conforme instruções detalhadas nas telas.					
Atendimento Sinistro: Ligue Capitais 4007-1115 Demais Localidades 0800-163020 de segunda à sexta-feira das 8:30h às 20:00h e aos sábados das 8:30h às 17:30h.					
Central de Atendimento : Tel: 55 (11) 5069-1177 E-mail: cacc@nobre.com.br					
Assistência 24 horas: Tel: 0800-770-5520					
PARA USO EXCLUSIVO DA SEGURADORA					
Contrato nº	Responsável - Cadastro	Data	Apólice	Responsável	Data
Margem 0					



022

NOBRE SEGURO		PROPOSTA DE SEGURO - RC TRANSPORTADOR REGIONAL	
NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A CNPJ 85.031.334/0001-85 Código 575-4 Rua Vergueiro 7213 - Ipiranga - CEP: 04273-200 São Paulo - SP - Brasil Telefone: 5069-1177 - FAX: 5069-1174 E-mail: seguros@nobre.com.br - Site: http://www.nobre.com Ouviodoria: 0800-7775625 - E-mail: ouvidoria@nobre.com.br Deficiente Auditivo: 0800-2182391		Processo SUSEP nº 15414.004751/2005-23 V 02.03	
<input checked="" type="radio"/> Seguro Novo <input type="radio"/> Renovação Nobre <input type="radio"/> Renovação Congênere Seguradora (s)?		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Seguradora (s)?	
Apólice		Cobertura Provisória nº	
Existem outros seguros?			
Dados do Proponente			
Estipulante/Proponente		CNPJ/CPF	Data de Fundação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		75.927.582/0001-55	
		Faturamento Anual	Patrimônio Líquido
Atividade Principal Desenvolvida pelo Proponente		Código	
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL		8400-00	
Endereço de Cobrança		Bairro	CEP
U.F.	Cidade	E-mail	Fone Fax
Dados do Veículo			
Prefixo	Fabricante	Marcas/ Modelo	Ano/Modelo
			Placa
			Chassi
			Capacidade (Lot)
Combustível	Região de Origem do Risco		
DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DO ITEM			
Prêmio Líquido Item/Mês	R\$	107,06	Prêmio Total Item/Mês R\$ 107,06
DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO			
FORMAS DE PAGAMENTO (COM CARNE)			
Prêmio Líquido	R\$	3.854,10	Parcelas
Custo de Apólice	R\$	-	02 Parcelas
Serviços	R\$	-	03 Parcelas
ISENTO IOF	R\$	-	04 Parcelas
Prêmio Total	R\$	3.854,10	05 Parcelas
FORMAS DE PAGAMENTO (SEM CARNE)			
A Vista	R\$	3.854,10	07 Parcelas
2 Cheques no valor de	R\$	1.927,05	08 Parcelas
3 Cheques no valor de	R\$	1.284,70	09 Parcelas
4 Cheques no valor de	R\$	963,52	10 Parcelas
Fatura Mensal	R\$	321,17	11 Parcelas
Importante			
<p>a) A garantia do seguro depende da sua aceitação pela seguradora e do pagamento do prêmio na rede bancária, ficando expresso que qualquer importância oferecida pelo proponente junto com a proposta tem natureza de adiantamento, a ser devolvida no caso de não aceitação do risco, deduzida do valor referente ao período em que tiver prevalecido pela cobertura. Recusada a proposta, que tenha sido recepcionada com o pagamento de prêmio, total ou parcial, o seguro prevalecerá por mais dois dias úteis a partir do conhecimento formal da recusa pelo corretor ou pelo segurado ou por seu representante legal.</p> <p>b) Fica ainda entendido que as garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes.</p> <p>c) A proposta deve ser assinada pelo proponente, seu representante legal ou por corretor de seguros habilitado.</p>			
Declaração			
<p>Declaro estar ciente e de acordo, sob pena de perda de direito de cobertura, conforme previsto no artigo 766 do Código Civil, que:</p> <p>Todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e completas, fazendo parte da proposta de seguro. O veículo objeto do seguro não será conduzido por pessoa inabilitada. As garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes. Sou responsável pela autenticidade do veículo e de sua documentação.</p> <p>O corretor indicado na proposta é meu representante legal neste contrato.</p> <p>Ter conhecimento prévio das Condições Gerais do seguro, que também encontra-se disponível no site www.nobre.com.br, estando ciente dos direitos e obrigações referente às mesmas.</p> <p>A aceitação do risco proposto somente será validada se estiver dentro das condições de aceitação da Seguradora.</p> <p>A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias, após o protocolo ou transmissão eletrônica da proposta, para recusar o risco proposto em caso de não aceitação.</p> <p>A proposta e autorização de débito - quando houver - deverão ser protocolados na Seguradora, em até 5 (cinco) dias corridos da data de sua transmissão.</p> <p>Recusada a proposta, que tenha sido recepcionada com o pagamento de prêmio, total ou parcial, o seguro prevalecerá por mais dois dias úteis a partir do conhecimento formal da recusa pelo corretor de seguros, pelo proponente/segurado ou por seu representante legal.</p> <p>Obrigoo-me a comunicar imediatamente a Seguradora, por escrito, qualquer alteração nas condições estabelecidas no contrato de seguro.</p> <p>Conforme estabelece o artigo 10, II, "e" da Circular Susep 380 de 29 de dezembro de 2008, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.</p>			
Local e Data		Corretor	Proponente
19/12/2013			
PAGAMENTO EM CHEQUE(S) NOMINAL(ES) E CRUZADO(S), A FAVOR DA NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A			
FORMA DE PAGAMENTO	PARC.	Nº DO CHEQUE	Nº DO BANCO
	1		Nº DA AGENCIA
	2		VALOR (CHEQUE)
	3		DATA
4			
PAGAMENTO COM CNR			Quantidade de Parcelas
A Vista			
Valor: R\$			3.854,10
N.º CNR:			
DADOS DA CONTA CORRENTE PARA DEVOLUÇÃO DO NUMERÁRIO			
BANCO	AGÊNCIA	DIGITO	CONTA CORRENTE
PARA USO EXCLUSIVO DA SEGURADORA			
Contrato nº	Responsável - Cadastro	Data	Apólice
			Responsável
			Data
Margem			0

Companhia Mutual de Seguros - MATRIZ Intranet Mutual | Simuladores - RCF/RCO

Produto Corretor Dados do Seguro Coberturas

Simulação - Coberturas

SIMULAÇÃO No.: 2013121910005235 **TIPO:** ESCOLAR **Qt. ITENS:** 3

Status: GRAVADO Cancelar Proposta Espaço Corretor

Filial/Unidade: FILIAL LONDRINA / CRESOL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Nome Segurado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Região de Risco: Regiões Sul, Centro-Oeste e Nordeste
Seguradora Anterior: SEGURO NOVO **Nº Apólice Anterior:** ***** **Sinistralidade Anterior:** 0
Cidade com mais de 100.000 Habitantes: NAO **Qtde. Itens mais que 20 passageiros:** 0 **Franquia Obrigatória:** Não Contratada

Coberturas aos Passageiros	LMI R\$	PRÊMIO
Danos Materiais e Corporais a Passageiros	150.000,00	R\$ 656,79
Danos Morais a Passageiros (Adicional)	10.000,00	R\$ 131,21
Danos Morais a Passageiros (Dedutível)	Não Contratada	R\$ 0,00
Cobertura a Terceiros		
Danos Corporais a Terceiros	150.000,00	R\$ 435,25
Danos Materiais a Terceiros	150.000,00	R\$ 741,28
Danos Morais a Terceiros (Adicional)	Não Contratada	R\$ 0,00
Danos Morais a Terceiros (Dedutível)	Não Contratada	R\$ 0,00
Cobertura Adicional		
Defesa Civil	Não Contratada	0,00
Defesa Penal	Não Contratada	0,00
Total:	R\$ 460.000,00	R\$ 1.964,53
Acidentes Pessoais		
Acidentes Pessoais - Condutor por veículo : 1		
Morte Acidental	10.000,00	R\$ 1.01
Invalidez Permanente	10.000,00	R\$ 0,69
Despesas Médico - Hospitalares	3.000,00	R\$ 10,73
Acidentes Pessoais - Passageiros por veículo : 55		
Morte Acidental	10.000,00	R\$ 55,75
Invalidez Permanente	10.000,00	R\$ 37,77
Despesas Médico - Hospitalares	3.000,00	R\$ 589,91
Total - APC / APP:	R\$ 46.000,00	R\$ 695,86
COBERTURAS ADICIONAIS		
Assistência 24 Horas Acidente 100 KM	Não Contratada	R\$ 0,00
Assistência 24 Horas Acidente + Pane 100 KM	Não Contratada	R\$ 0,00

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO (R\$)

Prêmio Líquido	Assist. 24 Hrs.	Adic.Fracionamento	Custo de Apólice	IOF	Total
R\$ 2.660,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.660,39

FORMA PAGAMENTO

Opção de Pagamento:
 Selecionar

Valor IOF	Adic. Fracionamento	Adic. Assistência 24Hrs.	Nro Parcelas	Primeira Parcela	Demais Parcelas	Valor Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1	R\$ 2.660,39	---	R\$ 2.660,39
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2	R\$ 1.330,20	R\$ 1.330,20	R\$ 2.660,39
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3	R\$ 886,80	R\$ 886,80	R\$ 2.660,39
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	4	R\$ 665,10	R\$ 665,10	R\$ 2.660,39
R\$ 0,00	R\$ 80,88	R\$ 0,00	5	R\$ 548,25	R\$ 548,25	R\$ 2.741,27
R\$ 0,00	R\$ 94,55	R\$ 0,00	6	R\$ 459,16	R\$ 459,16	R\$ 2.754,94
R\$ 0,00	R\$ 108,44	R\$ 0,00	7	R\$ 395,55	R\$ 395,55	R\$ 2.768,83
R\$ 0,00	R\$ 123,02	R\$ 0,00	8	R\$ 347,93	R\$ 347,93	R\$ 2.783,41
R\$ 0,00	R\$ 136,69	R\$ 0,00	9	R\$ 310,79	R\$ 310,79	R\$ 2.797,08
R\$ 0,00	R\$ 150,64	R\$ 0,00	10	R\$ 281,12	R\$ 281,12	R\$ 2.811,23
R\$ 0,00	R\$ 167,42	R\$ 0,00	11	R\$ 257,07	R\$ 257,07	R\$ 2.827,81
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 221,70	R\$ 221,70	R\$ 2.660,39

[Confirmar Proposta e Informar Dados do Segurado](#)
[Finalizar e gravar simulação para sustentar proposta](#)

[Imprimir Coberturas Seguradas](#)

Código Corretor:
 D 0,000
Cód. Operação: 25

DataTrading

024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

2
9
7
3
0
4
1
9
3
1
6

DETRAN - PR

Nº 010737278851

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
57440168285

VIA 01 COD. RENAVAM 00567559211 RNTRC *****

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AN
TONIO DO SUDESTE
AVENIDA BRASIL, S/N
PREFEITURA CENTRO

CPF/CNPJ 75.927.582/0001-55 PLACA AXM-0686

NOME ANTERIOR
MERCEDES BENZ DO BRASIL LT

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 98M38406908902610

ESPECIE TIPO PAS7ONIRUS COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO M.BENZ/OF 1519 R.ORE ANO FAB. 2013 ANO MOD. 2013

CAP/POT/CIL 55P/185CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE AMARELA

OBSERVAÇÕES
MOTOR 924997U1849744
VEICULO COM ACESSIBILIDADE
SEM RESERVA
04/07/13M.BENZ/MERCEDES BEF2013M2013
PBT=014,00T

S. ANT. SUDESTE MARCELO RAAD DATA 09/10/13

EDNTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

025

DETRAN

9 DETRAN - PR Nº 010737279843

7 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO 36085644271

3 VIA 01 COD. RENAVAM 00567552187 RNTRC *****

0 NOME/ENDEREÇO
0 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AN
4 TONIO DO SUDDESTE
1 AV BRASIL, S/N
9 PREFEITURA CENTRO

1 CPF/CNPJ 753927258270001-55 PLACA AXM-0689

8 NOME ANTERIOR IVECO LATIN AMERICA LT

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 93ZL68C01D8452273

PAS/ONIBUS ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL DIESEL

IVECO/CITYCLASS 70C17 MARCA/MODELO ANO FAB. 2013 ANO MOD. 2013

22P/170CV CAP/POT/CIL CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE AMARELA

MOTOR FICE348117181771 OBSERVAÇÕES
VEICULO COM ACESSIBILIDADE
SEM RESERVA
26/06/13 IVECO F2013M2013
PBT=006,80T

S. ANT. SUDESTE EXPEDIDOR DATA 09/10/13

CONTRAN

026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

0 DETRAN - PR N° 010342129918

1 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 84810900648

3 VIA RENTANAM RNTRC
01 00558380026 *****

1 NOME DO PROPRIETÁRIO
1 PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA E
2 DUCACAO
8 AVENIDA AGUA VERDE, 1882
9 AGUA VERDE

3 CPF/CNPJ PLACA
2 76.416.965/0001-21 AXG-2563

9 NOME ANTERIOR
MAN LATIN AMERICA

PLACA ANT/UF CHASSI
***** 9532E82W3DR338032

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
PASSEIO/IBUS DIESEL



MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD
VW/15.190 FOD E-HD ORE 2013 2013

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
43P/186CV OFICIAL AMARELA

OBSERVAÇÕES
MOTOR 0163500A173492
VEICULO COM ACESSIBILIDADE
SEM RESERVA
12/07/13CAIO ORE 3F2013M2013
PBT=013,00T

CURITIBA/PR DATA
MARCOS ELIAS TIRO DA SILVA 12/08/13

DENATRAN

DADOS DO EMITENTE  MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. ENDEREÇO: R. ENG. ALAN DA COSTA BATISTA 100 BAIRRO: PEDRA SELADA MUNICÍPIO: RESENDE UF: RJ CEP: 027511-970 FONE/FAX: (0024) 33811308 / (024) 33811353		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA - 1 1 - SAÍDA Nº 000271609 SÉRIE 5 FOLHA 1/1		CODIGO DE BARRAS  CHAVE DE ACESSO: 3313-0706 0203 1800-0544-5500 5000 2716 0915-4230 0121 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 333130092999198 12/07/2013 16:49:58	
--	--	--	--	--	--

EMITENTE CNPJ/CPF 06020318/0005-44	AUTORIZADA	DADOS DA NF-E
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA A CONSUMIDOR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 85586181	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

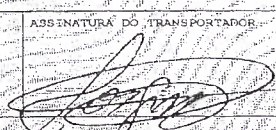

NOME / RAZÃO SOCIAL PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		COD. DEALER 02025	CNPJ/CPF 76416965/0001-21	DATA DA EMISSÃO 12/07/13
ENDEREÇO AVENIDA AGUA VERDE		Nº 1682	COMPLEMENTO	DATA SAÍDA/ENTRADA 15 JUL 2013
BAIRRO / DISTRITO AGUA VERDE	CEP 80240-900	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 11:00
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	PAÍS BRASIL		

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO A PRAZO		VENCIMENTO 10/09/13	MOEDA REAL	BANCO
CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 237.780,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 237.780,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME/RAZÃO SOCIAL		COD. TRANSP. 102	FRETE CONTA 1-DESTINAT.	PLACA VEICULO 1	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 01	ESPECIE VEICULO	MARCA VOLKSWAGEN	NÚMERO			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	E	NCM	VALOR TOTAL	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS
2WKJEB PCE S2K	VW/15.190 EOD ESCOLAR HD ORE PACOTE CAMINHO DA ESCOLA PLATAFORMA ELEVATORIA PARA MELHOR ACESSO	3	8702.90.00	237.780,00	23.778,00	0,00	

DADOS COMPLEMENTARES DO PRODUTO										
NUM. IDENTIFIC. DE CHASSI	COD. DESCR. DA COR	ESPEC. MOTOR	IND. VENDA	NUM. PEDIDO	TIPO DE TRANSPORTE	ANO FAB.	ANO MOD.	VER. DA DIR.	LESC. FROM.	BASE CÁL. DO VEST. HAN.
55	9532E82W3DR338032	2638	AMARELO FNDE	370614	TERRESTRE	2013	2013			

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VEIC. ENTREGUE P/S/CTA E ORDEM SERVOPA CAMINHÕES LIDA RODOVIA BR 116 NO. 21130 NUM.: 21130 COMPL. BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA INSC. EST.: 9062465112 CNPJ: 00298749/0012-10 OPERAÇÃO COM CFG VEICULO QUE SEGUIE PARA REVISÃO DE ENTREGA SEM ONUS AO DESTINATARIO. DISTANCIA ENTRE EIXOS: 5.1800 TIPO DE VEICULO: 08 ONIBUS ESPECIE: 1 PASSAGEIRO CAPAC. MAX. PASSAGEIROS: 043 O PAGTO DESTA NF DEVE SER FEITO "EXCLUSI- VAMENTE A MAN LATIN AMERICA" QUALQUER OUTRA FORMA DE PAGO, INCLUSIVE PARA CONCES- SIONARIO MAN, NÃO SERA RECONHECIDO P/ MAN * CREDITO PRESUMIDO DE IPI UTILIZADO NOS TERMS DO DECRETO Nº 7.819, DE 3 OUTUBRO DE 2013 * VENC. IPI: 02/07/2013 // NFE: 000271609 * INSCRIÇÃO ESTADUAL: 85586181		DECRETO 6.644/08 FISCANDO DO ICMS CONF. CONVENTO ICMS 33/07 PIS COMO SE DEVIDO FOSSE R\$ 44.806,43 COFINS COMO SE DEVIDO FOSSE R\$ 14.451,33 DEFIDO ESPECIAL SVE 370614		CHASSI + C. PATIO 9532E82W3DR338032 - 0153 AUTORIZAÇÃO FINANCEIRA ASSINATURA DO TRANSPORTADOR  CARTARIANCA 	
--	--	---	--	---	--

Autorizada	333130092999198	12/07/2013 16:49:58
------------	-----------------	---------------------

ESTA CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE DA SEFAZ.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

030

PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2013
PROCESSO Nº 475/2013

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município, através de "Dispensa de Licitação". Esclarece que tal aquisição se faz necessária em caráter de urgência.


O Artigo 24, inciso II dispõe o seguinte:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas a saber: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco nº1485/9, no Bairro Campos Eliseos, na cidade de São Paulo/SP, com um valor de R\$ 4.025,13 (quatro mil e vinte e cinco reais e treze centavos), a empresa HDI SEGUROS, com um valor de R\$ 5.241,47 (cinco mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos) e a empresa MAPFRE SEGUROS, com um valor de R\$ 5.908,77 (cinco mil novecentos e oito reais e setenta centavos), deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** Ante o exposto, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, vinte dias de dezembro de 2013.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
ADVOGADA
OAB 32.208-PR

031



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000822013-21100164
Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 02/10/2013.
Válida até 31/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

032

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 61198164/0001-60**Razão Social:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**Endereço:** AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1234 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 1205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2013 a 14/01/2014**Certificação Número:** 2013121610194430930219

Informação obtida em 20/12/2013, às 09:58:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

033



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11303950-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **61.198.164/0001-60**

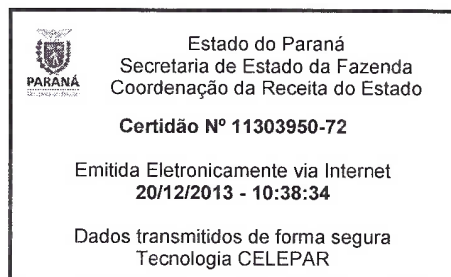
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 19/04/2014 - Fornecimento Gratuito



034



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:40:05 do dia 14/11/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/05/2014.

Código de controle da certidão: **91F4.8A77.386D.B982**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão n°: 40295456/2013
Expedição: 20/12/2013, às 10:28:40
Validade: 17/06/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 61.198.164/0001-60, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0250200-42.2008.5.02.0074 - TRT 02ª Região **

0113000-43.2004.5.15.0115 - TRT 15ª Região *

0000417-26.2012.5.15.0151 - TRT 15ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 3.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores

4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

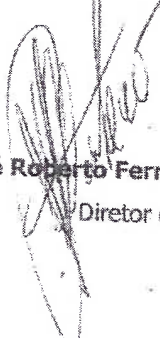
4


A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name.

TERMO DE POSSE

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dez, às 09:00 horas, em sua Sede Social na Avenida Rio Branco, 1485/1489, Campos Elíseos, São Paulo-SP, compareceram os senhores abaixo denominados, membros da Diretoria, eleitos nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizada em 31 de março de 2010, para formalização da investidura nos respectivos cargos de Diretores, através da assinatura do presente Termo de Posse, tendo em vista a homologação pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados através da Portaria SUSEP/CGRAT Nº 1.169, de 26 de novembro de 2010, conforme determina a legislação em vigor. Desta forma, já devidamente qualificados nas referidas Assembleias que os elegeram, assinam o presente termo de posse:


Jayme Brasil Garfinkel
Diretor Presidente


José Roberto Ferreira da Silva Montoro
Diretor de Produção


Fábio Luchetti
Diretor Vice-Presidente Executivo


José Rivaldo Leite da Silva
Diretor de Produção



Manoel Sabino Neto
Diretor Vice-Presidente


Marcelo Barroso Picanço
Diretor Financeiro


Luiz Alberto Pomarole
Diretor Vice-Presidente

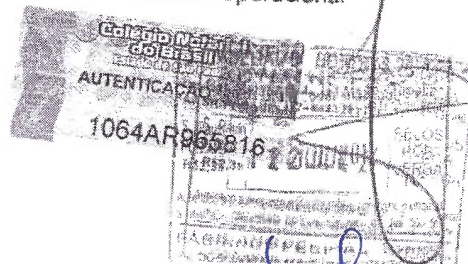

Ítalo Genaro Flammia
Diretor de Tecnologia da Informação


Marcelo Sebastião da Silva
Diretor de Produto – Automóvel


José Rodrigues Neto
Diretor Operacional

Município de Santo Ant. do Subaste - PR
Conferir com o original
20/11/2013

Comissão de Licitações



Edson Frizzarim

Diretor de Produto – Ramos Elementares

Lene Araújo de Lima

Diretor Jurídico

Fábio Ohara Morita

Diretor de Produto – Seguros de Pessoas

Sônia Aparecida Bezezi Rica

Diretora de Recursos Humanos e Responsabilidade Social e Ambiental

José Luis Schneedorf Ferreira da Silva

Diretor de Produção

PORTOSEGUROPRIVADO S.A. CNPJ 08.014.100/04

Comissão de Santo Ant. do Suldeste - PR
Confere com o original

20/12/13

Comissão de Licitações


Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1064AR965817


COMISSÃO DE LICITAÇÕES - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
12 JUL 2012
SELOS POR VERBA


TERMO DE POSSE

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e onze, às 09h, em sua Sede Social na Avenida Rio Branco, nº 1489, e Rua Guaianases, nº 1238, Campos Elíseos, São Paulo – SP, compareceu o Sr. Roberto de Souza Santos, para formalização de sua investidura no cargo de Diretor Operacional, através da assinatura do presente Termo de Posse, tendo em vista a homologação pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, formalizada através da CARTA SUSEP/DIRAT/CGRAT nº 67/11, de 10 de fevereiro de 2011, de sua eleição aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de janeiro de 2011.

Desta forma, já devidamente qualificado na referida Assembleia que o elegeu, assina o presente termo de posse:


Roberto de Souza Santos
 Diretor Operacional

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
 Confere com o original
 20/12/13

 Comissão de Licitações


 Autenticação
 1064AR965818
 2 JUN 2012
 REPOZICIONAMENTO DE DOCUMENTOS
 PABIANO FERREIRA
 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA



3º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
COMARCA DE SÃO PAULO



Mateus Brandão Machado
Tabelião

Nº 00233347

Livro: 2801

1º TRASLADO

Página(s): 189/191

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS

GERAIS.

Licitações

MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SÃO CARLOS - TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos três (03) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), nesta cidade de São Paulo, Capital, na sede da Outorgante, perante mim Escrevente, compareceu como OUTORGANTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, com seu estatuto social consolidado registrado na JUCESP sob o nº 235.904/11-9, aos 21/06/2011, que fica arquivado neste Tabelião na pasta 528, sob o nº 12, com sede à Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, nesta Capital, neste ato representada de acordo com o artigo 10º, § 4º do referido estatuto, por seus Diretores: - JOSÉ LUIS SCHNEEDORF FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.889.215-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.680.838-81 e LENE ARAÚJO DE LIMA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 20.537.948 SSP/SR e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80, ambos domiciliados em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Guaianases, nº 1238 - 12º andar, Campos Eliseos, nesta Capital, eleitos conforme última deliberação em AGOÉ realizada aos 31/03/2010, registrada na JUCESP sob o nº 438.020/10-8, aos 09/12/2010, arquivada nestas notas na pasta 509 ordem 05, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; os presentes capazes, face a documentação apresentada, foram identificados por mim Substituto do Tabelião, que esta subscreve, do que dou fé. E, pela OUTORGANTE na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: RONALDO PINHO RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da

Handwritten initials/signature

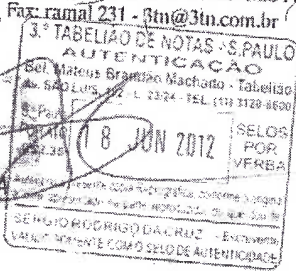


10642602582501.000181696-7

P-04167 R-018896

Av. São Luis, 192, Térreo - Conj. 23 e 24 - CEP 01046-913 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3120.8600 - Fax: ramal 231 - 3tn@3tn.com.br

Município de Santo Ant. do Sulcote - PR
Compare com o original
20/12/13
Comissão de Licitações



Handwritten signature

Handwritten number 4



3º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL

COMARCA DE SÃO PAULO

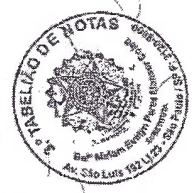
Mateus Brandão Machado
Tabelião.



às licitações, podendo realizar defesas, recursos e impugnações, atuar nos respectivos processos licitatórios, realizando credenciamentos em nome da Outorgante, emissão de cartas propostas e declarações, bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários. A PRESENTE PROCURAÇÃO **PODERÁ SER SUBSTABELECIDA E TERÁ VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** Os Outorgados ora constituídos ficam cientes de que, ao se desligarem do Conglomerado Porto Seguro, do qual fazem parte, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após sua saída, sendo inclusive responsáveis por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes. Assim o disseram, do que dou fé, me pediram e eu lhes lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam. Eu, (a.) **Bel.ª Yeda Mansor Coleti**, Escrevente, lavrei, e conferi este ato e o primeiro traslado. Eu, (a.) **Mirian Evelyn Peres Mansor Coleti**, Substituta do Tabelião, a subscrevi. - (a.a) **JOSE LUIS SCHNEEDORF FERREIRA DA SILVA // LENE ARAÚJO DE LIMA // A Substituta do Tabelião Mirian Evelyn Peres Mansor Coleti.** - (legalmente selada). - NADA MAIS. - Trasladada fielmente na data retro. - Eu, **Mirian Evelyn Peres Mansor Coleti**, Substituta do Tabelião a subscrevo e assino em público e raso. -

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Mirian Evelyn Peres Mansor Coleti
Mirian Evelyn Peres Mansor Coleti
Substituta do Tabelião



Pelo Ato
 EMOLUMENTOS... R\$: 183,02
 ESTADO... R\$: 53,32
 IPESP... R\$: 39,50
 REG. CIVIL... R\$: 9,88
 TRIB. JUSTICA... R\$: 9,88
 STA. CASA... R\$: 1,88
 ISS... R\$: 4,54
 TOTAL... R\$: 302,02

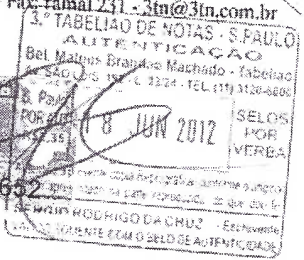
Mirian Evelyn Peres Mansor Coleti
Substituta do Tabelião



10642602582501.000181697.5
P.04167 R:018697

Av. São Luis, 192, Térreo - Conj. 23 e 24 - CEP 01046-913 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3120 8600 - Fax: ramal 231 - 3tn@3tn.com.br

Comissão de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
20/12/13
CWA
Comissão de Licitações



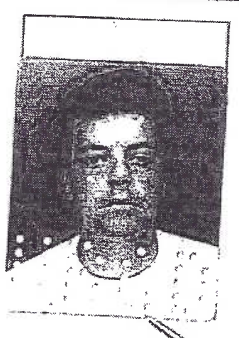
4

[Handwritten signature]

VALER EM TODA TERRITÓRIO NACIONAL, COM ADEQUADA CASSURA DO ERETO, ANEXO ESTE DOCUMENTO


DE: N.º 004-38
Instituto Brasileiro de Registro e Tabeliões (IBRT)

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 DE SÃO PAULO
 SEGURANÇA PÚBLICA
 RICARDO GUMBLETON BAUNT
 1016



JURA DO TITULAR

IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 201409.200-9
 NOME FABIO ALEX COLOMBO
 FALCÃO ROBERTO ARTUR COLOMBO
 MARIA RELLE COLOMBO

DATA DO NASCIMENTO 17/01/1972

CPF 140860738/54

DOC. ORIGINAL SPAD PAULO-SP
 TUCURUVI
 CC: LV. B319/FLS. 0162/N. 056974

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIDADE
 AUTENTICAÇÃO
 1064AR579287

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIDADE
 AUTENTICAÇÃO
 20 MAR 2013
 FÁBIO PEREIRA

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 20/12/13
 Comissão de Licitações




4



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/02/1966
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Seguros não-vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Seguros de vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA			
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238	
CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/12/2013** às **10:02:32** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/12/2013



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL

CERTIDÃO Nº: 8585932

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 29/11/2013, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 2 de dezembro de 2013.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO Nº: 3723811

Arquivo do Livro Art. do Substituto - PR
20 12 13



PREFEITURA DE SÃO PAULO

FINANÇAS

Certidão de Tributos Mobiliários

Certidão número : 1268840 - 2013
C.C.M. : 1.204.467-9
CNPJ / CPF : 61.198.164/0001-60
Contribuinte : PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço : AV RIO BRANCO 1489 RUA GUAIANASES1238
Tipo Serviço : GUARDA E ESTACIONAMENTO DE VEICULOS TERRESTRES AUTOMOS
Inicio Atividades : 21/12/1945
Emitida em : 04/10/2013
Válida até : 04/04/2014

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças **CERTIFICA** que a situação fiscal do contribuinte supramencionado, referente à quitação do Imposto Sobre Serviços, Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento, Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (incidências a partir de janeiro/2011), até a presente data é:
REGULAR

Certidão expedida via Internet com base na Portaria SF nº 066/2002, de 28 de Setembro de 2002 e Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>).



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Número do Contribuinte : 008.016.0023-5
Nome do Contribuinte : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Local do Imóvel : R GUAIANASES , 01238
1282
Cep : 01204-001
Codlog : 08255-4

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças **CERTIFICA** que a **situação fiscal** do(s) contribuinte(s) supramencionado(s) referente à quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é **REGULAR** até a presente data.

Certidão expedida com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 3 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

Certidão emitida às 10 :51:00 horas do dia 25 /11/2013 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 3800.47F0.BB20.DC8D

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.sp.gov.br>.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Número do Contribuinte : 008.016.0024-3
Nome do Contribuinte : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Local do Imóvel : AV RIO BRANCO , 01475
 1489
Cep : 01205-001
Codlog : 17115-8

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças **CERTIFICA** que a **situação fiscal** do(s) contribuinte(s) supramencionado(s) referente à quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é **REGULAR** até a presente data.

Certidão expedida com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 3 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

Certidão emitida às 10 :45:24 horas do dia 25 /11/2013 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 4600.559F.1905.2E7C

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.sp.gov.br>.

Handwritten mark resembling the number 4

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

52

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2013 - PMSAS - PROCESSO Nº 475/2013

Objeto da licitação: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município

LOTE: 1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9629	SEGURO DO VEÍCULO PAS/ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 ESCOLAR ANO/ MODELO: 2013/2013 PLACA: AXG-2563 COBERTURA MINIMA: DM R\$ 150.000,00 DC R\$ 150.000,00 MORTE: R\$ 10.000,00 INV PERM: R\$ 10.000,00 N PASSAGEIROS - 60 CATEG RCF - 84 DANOS MORAIS - R\$ 10.000,00	1,00	SERV	870,25	870,25
2	9630	SEGURO DO VEÍCULO MERCEDES BENZ ONIBUS OF 1519 ESCOLAR ANO/ MODELO: 2013/2013 PLACA: AXM-0686 COBERTURA MINIMA: DM R\$ 150.000,00 DC R\$ 150.000,00 MORTE: R\$ 10.000,00 INV PERM: R\$ 10.000,00 N PASSAGEIROS - 44 CATEG RCF - 84 DANOS MORAIS - R\$ 10.000,00	1,00	SERV	652,44	652,44
3	9631	SEGURO DO VEÍCULO IVECO/FIAT MICRO ONIBYS CITY CLASS - ESCOLAR ANO/ MODELO: 2013/2013 PLACA: AXM-0689 COBERTURA MINIMA: DM R\$ 150.000,00 DC R\$ 150.000,00 MORTE: R\$ 10.000,00 INV PERM: R\$ 10.000,00 N PASSAGEIROS - 31 CATEG RCF - 84 DANOS MORAIS - R\$ 10.000,00	1,00	SERV	581,76	581,76

TOTAL

2.104,45

LOTE: 2 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9628	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET NOVO CLASSIC SEDAN LS 1.0 FLEX 2013/2014 PLACA - AXQ-9539 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ Nº 13.609.170/0001-10 COBERTURAS MÍNIMAS: VEÍCULO: 110% FIPE RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 150.000,00 RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 150.000,00 DANOS MORAIS: R\$ 10.000,00 APP MORTE E INVALIDEZ: R\$ 10.000,00	1,00	SERV	970,08	970,08



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		ATENDIMENTO 24H SOCORRO MECANICO COMPLETO COBERTURA DE DANOS AOS VIDROS				
TOTAL						970,08
LOTE: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9627	SEGURO DO VEÍCULO: FIAT SIENA EL 1.0 8V FLEX 2013/2014 PLACA - AXQ-9542 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 COBERTURAS MÍNIMAS: VEÍCULO: 110% FIPE RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 150.000,00 RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 150.000,00 DANOS MORAIS: R\$ 10.000,00 APP MORTE E INVALIDEZ: R\$ 10.000,00 ATENDIMENTO 24H SOCORRO MECANICO COMPLETO	1,00	SERV	950,60	950,60
TOTAL						950,60

Dotação orçamentária:

As despesas com o fornecimento do objeto correrão à conta de recursos do próprio município na seguinte dotação.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1790	06.007.12.361.12012-036	103
2013	1910	06.008.12.361.12012-039	102
2013	2170	08.001.10.301.10012-042	303
2013	2320	09.001.08.244.08012-044	0

JUSTIFICATIVA: Garantir a integridade física e material

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 14.088/13 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco nº1485/9, no Bairro Campos Eliseos, na cidade de São Paulo/SP, com um valor de R\$ 4.025,13 (quatro mil e vinte e cinco reais e treze centavos).

Conforme orçamentos anexo, considerando o Artigo 24, alínea II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte dias de dezembro de 2013.

NOME - ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
EWERALDO WAGNER Presidente Comissão de Licitações	
MARILIS CRISTINA TONINI Membro da Comissão de Licitações	
TATIANA CHRISTINA NODARI Membro da Comissão de Licitações	
CINTIA FERNANDA LANZARIN Assessor Jurídico	



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA Nº 043/2013
PROCESSO Nº 475/2013

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município

EMPRESA CONTRATADA:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco nº1485/9, no Bairro Campos Eliseos, na cidade de São Paulo/SP, com um valor de R\$ 4.025,13 (quatro mil e vinte e cinco reais e treze centavos).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em vinte dias de dezembro de 2013.

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	26/12/2013
JORNAL	DiOEMS
EDIÇÃO	502
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	28/12/2013
JORNAL	J. Fronteiro
EDIÇÃO	343
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 26 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0502

Página 14 / 015

2008	0,00	31.621,55	31.621,55	0,00
2009	0,00	41.934,86	41.934,86	0,00
2010	0,00	191.894,22	191.894,22	0,00
2011		144.573,60	144.573,60	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00

COSIP

DÍVIDA ATIVA COSIP

Ano Base	Saldo Anterior	Inscritos	Baixados	Saldo Atual
2007	0,00	0,00	0,00	0,00
2008	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00

TRIBUTOS COSIP

Ano Base	Saldo Anterior	Inscritos	Baixados	Saldo Atual
2007	0,00	0,00	0,00	0,00
2008	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	45.021,63	45.021,63	0,00
2010	0,00	423.700,63	423.700,63	0,00
2011	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00

Quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da Dívida Ativa:

1 - Está sendo enviado aos devedores notificações de Débitos Tributários, juntamente com guias de cobrança de dívida ativa, com vencimentos até o dia 31 de janeiro de 2014

2 - Após esse vencimento estarão sendo ajuizadas

2- Conforme Decreto n.2.870/2011, serão ajuizados os débitos acima de 700,00 (setecentos reais).

Santo Antônio do Sudoeste, em 24 de Dezembro de 2013

Ricardo Antonio Ortina

Prefeito Municipal

Sandra Mara Angonese Dal Paz

Dir.Dep.Tributação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 043/2013 - PMSAS

PROCESSO Nº 475/2013

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município

EMPRESA CONTRATADA:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ Nº 61.198.164/0001-60, sede na Av. Rio Branco nº1485/9, no Bairro Campos Eliseos, na cidade de São Paulo/SP, com um valor de R\$ 4.025,13 (quatro mil e vinte e cinco reais e treze centavos).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte dias de dezembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e três dias de dezembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 044/2013 - PMSAS

PROCESSO Nº 479/2013

OBJETO: Aquisição de bolsa em lona para atender o Programa de Incentivo de Qualificação das ações de Dengue Portaria nº 2804

EMPRESA CONTRATADA:

OGREGON & OGREGON LTDA, CNPJ Nº 10.353.251/0001-03, com sede na Rua Duque de Caxias, 661, centro, nesta, com um valor R\$ 200,00 (duzentos reais)

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte dias de dezembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e três dias de dezembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 043/2013
PROCESSO Nº 475/2013

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município

EMPRESA CONTRATADA:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco nº1485/9, no Bairro Campos Eliseos, na cidade de São Paulo/SP, com um valor de R\$ 4.025,13 (quatro mil e vinte e cinco reais e treze centavos). Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em vinte dias de dezembro de 2013.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 044/2013
PROCESSO Nº 479/2013

OBJETO: Aquisição de bolsa em lona para atender o Programa de Incentivo de Qualificação das ações de Dengue Portaria nº 2804

EMPRESA CONTRATADA:

OGREGON & OGREGON LTDA, CNPJ Nº 10.353.251/0001-03, com sede na Rua Duque de Caxias, 661, centro, nesta, com um valor R\$ 200,00 (duzentos reais)

Considerando o artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em vinte dias de dezembro de 2013.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2013

REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 044/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: OGREGON & OGREGON LTDA

CNPJ Nº 10.353.251/0001-03

Representante: DILCE SIMONI DE OGREGON

CPF nº 717.586.749-20

OBJETO: Aquisição de bolsa em lona para atender o Programa de Incentivo de Qualificação das ações de Dengue Portaria nº 2804.

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 22/06/2014

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 23/12/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2013

REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 043/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ Nº 61.198.164/0001-60

Representante: FABIO ALEX COLOMBO

CPF nº 110.960.738-54

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município.

VALOR TOTAL: R\$ 4.025,13 (Quatro Mil e Vinte e Cinco Reais e Treze Centavos)

VIGÊNCIA: 22/12/2014

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 23/12/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM Nº 01/2013, DE 12 de dezembro de 2013.

VETO na íntegra as Emendas de autoria do Senhor Vereador CLÁUDIO ALAIN DO CARMO, ao projeto de Lei nº 062/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Santo Antônio do sudoeste, para os exercícios de 2014 a 2017.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.

Senhores Vereadores:

Cumpre-nos comunicar-lhes, que de acordo com as argumentações que infra, estamos elencando e, nos termos do Art. 48 § 1º da Lei Orgânica Municipal, VETEI integralmente, as Emendas propostas pelo Senhor CLÁUDIO ALAIN DO CARMO, ao Projeto de Lei nº 062/2013.

RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO

Conquanto nobre e louvável o escopo do referida Emenda, apresentada pelo nobre Vereador Claudio Alain do Carmo, o veto é necessário, pelas razões que passaremos a expor e, esperamos, sejam entendidas e compreendidas pelos respeitáveis Vereadores, uma vez não ter o veto à pretensão de rejeição por causas fúteis;

Através da referida Emenda, quis o Nobre Vereador o seguinte:
"... Alteração da Redação da Proposta aditiva apresentada, retirando a proposta de criação de um novo programa e um nova atividade, conforme se vê da redação da proposta de emenda original, para a implantação de emenda aditiva à proposta já existente na atividade 11 do ANEXO do Projeto de Lei 062/2013, que passaria a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê:

ATIVIDADE - ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1393898772

<http://amsop.dioems.com.br>



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 043/2013 - PMSAS
PROCESSO Nº 475/2013

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município

EMPRESA CONTRATADA:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco nº1485/9, no Bairro Campos Eliseos, na cidade de São Paulo/SP, com um valor de R\$ 4.025,13 (quatro mil e vinte e cinco reais e treze centavos).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte dias de dezembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e três dias de dezembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	26/12/2013
JORNAL:	DIOEM5
EDIÇÃO:	502
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	28/12/2013
JORNAL:	J. Fronteira
EDIÇÃO:	843
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 26 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0502

Página 14 / 015

2008	0,00	31.621,55	31.621,55	0,00
2009	0,00	41.934,86	41.934,86	0,00
2010	0,00	191.894,22	191.894,22	0,00
2011		144.573,60	144.573,60	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00

COSIP

DÍVIDA ATIVA COSIP

Ano Base	Saldo Anterior	Inscritos	Baixados	Saldo Atual
2007	0,00	0,00	0,00	0,00
2008	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00

TRIBUTO COSIP

Ano Base	Saldo Anterior	Inscritos	Baixados	Saldo Atual
2007	0,00	0,00	0,00	0,00
2008	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	45.021,63	45.021,63	0,00
2010	0,00	423.700,63	423.700,63	0,00
2011	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00

Quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da Dívida Ativa:

1 - Está sendo enviado aos devedores notificações de Débitos Tributários, juntamente com guias de cobrança de dívida ativa, com vencimentos até o dia 31 de janeiro de 2014

2 - Após esse vencimento estarão sendo ajuizadas

2- Conforme Decreto n.2.870/2011, serão ajuizados os débitos acima de 700,00 (setecentos reais),

Santo Antônio do Sudoeste, em 24 de Dezembro de 2013

Ricardo Antonio Ortíña

Sandra Mara Angonese Dal Paz

Prefeito Municipal

Dir.Dep.Tributação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 043/2013 - PMSAS

PROCESSO Nº 475/2013

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município

EMPRESA CONTRATADA:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco nº1485/9, no Bairro Campos Eliseos, na cidade de São Paulo/SP, com um valor de R\$ 4.025,13 (quatro mil e vinte e cinco reais e treze centavos).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte dias de dezembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e três dias de dezembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 044/2013 - PMSAS

PROCESSO Nº 479/2013

OBJETO: Aquisição de bolsa em lona para atender o Programa de Incentivo de Qualificação das ações de Dengue Portaria nº 2804

EMPRESA CONTRATADA:

OGREGON & OGREGON LTDA, CNPJ Nº 10.353.251/0001-03, com sede na Rua Duque de Caxias, 661, centro, nesta, com um valor R\$ 200,00 (duzentos reais)

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte dias de dezembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e três dias de dezembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 043/2013

PROCESSO Nº 475/2013

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município

EMPRESA CONTRATADA:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco nº1485/9, no Bairro Campos Eliseos, na cidade de São Paulo/SP, com um valor de R\$ 4.025,13 (quatro mil e vinte e cinco reais e treze centavos). Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte dias de dezembro de 2013.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 044/2013

PROCESSO Nº 479/2013

OBJETO: Aquisição de bolsa em lona para atender o Programa de Incentivo de Qualificação das ações de Dengue Portaria nº 2804

EMPRESA CONTRATADA:

OGREGON & OGREGON LTDA, CNPJ Nº 10.353.251/0001-03, com sede na Rua Duque de Caxias, 661, centro, nesta, com um valor R\$ 200,00 (duzentos reais)

Considerando o artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte dias de dezembro de 2013.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2013

REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 044/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: OGREGON & OGREGON LTDA

CNPJ Nº 10.353.251/0001-03

Representante: DILCE SIMONI DE OGREGON

CPF nº 717.586.749-20

OBJETO: Aquisição de bolsa em lona para atender o Programa de Incentivo de Qualificação das ações de Dengue Portaria nº 2804.

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 22/06/2014

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 23/12/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2013

REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 043/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ Nº 61.198.164/0001-60

Representante: FABIO ALEX COLOMBO

CPF nº 110.960.738-54

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município.

VALOR TOTAL: R\$ 4.025,13 (Quatro Mil e Vinte e Cinco Reais e Treze Centavos)

VIGÊNCIA: 22/12/2014

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 23/12/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM Nº 01/2013, DE 12 de dezembro de 2013.

VETO na íntegra as Emendas de autoria do Senhor Vereador CLÁUDIO ALAIN DO CARMO, ao projeto de Lei nº 062/2013, que: Dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Santo Antônio do sudoeste, para os exercícios de 2014 a 2017.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.

Senhores Vereadores:

Cumpramos comunicar-lhes, que de acordo com as argumentações que infra, estamos elencando e, nos termos do Art. 48 § 1º da Lei Orgânica Municipal, VETEI integralmente, as Emendas propostas pelo Senhor CLÁUDIO ALAIN DO CARMO, ao Projeto de Lei nº 062/2013.

RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO

Conquanto nobre e louvável o escopo do referida Emenda, apresentada pelo nobre Vereador Claudio Alain do Carmo, o veto é necessário, pelas razões que passaremos a expor e, esperamos, sejam entendidas e compreendidas pelos respeitáveis Vereadores, uma vez não ter o veto à pretensão de rejeição por causas fúteis; Através da referida Emenda, quis o Nobre Vereador o seguinte:

"... Alteração da Redação da Proposta aditiva apresentada, retirando a proposta de criação de um novo programa e um nova atividade, conforme se vê da redação da proposta de emenda original, para a implantação de emenda aditiva à proposta já existente na atividade 11 do ANEXO do Projeto de Lei 062/2013, que passaria a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

ATIVIDADE – ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1393898772

<http://amsop.dioems.com.br>



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 280/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE OUTRO, PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS NOS TERMOS DA LEI Nº 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na RUA GUAIANAZES, 1238 - CEP: 01204001 - BAIRRO: CAMPOS ELISEOS Cidade de S?o Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **FABIO ALEX COLOMBO**, CPF nº 110.960.738-54, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **Processo Dispensa nº 043/2013**, homologado em 23/12/2013, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veiculos de propriedade do municipio.** Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

LOTE: 1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9629	SEGURO DO VEÍCULO PAS/ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 ESCOLAR ANO/ MODELO: 2013/2013 PLACA: AXG-2563 COBERTURA MINIMA: DM R\$ 150.000,00 DC R\$ 150.000,00 MORTE: R\$ 10.000,00 INV PERM: R\$ 10.000,00 N PASSAGEIROS - 60 CATEG RCF - 84 DANOS MORAIS - R\$ 10.000,00	1,00	SERV	870,25	870,25
2	9630	SEGURO DO VEÍCULO MERCEDES BENZ ONIBUS OF 1519 ESCOLAR ANO/ MODELO: 2013/2013 PLACA: AXM-0686 COBERTURA MINIMA: DM R\$ 150.000,00 DC R\$ 150.000,00 E: R\$ 10.000,00 INV PERM: R\$ 10.000,00 N PASSAGEIROS - 44 CATEG RCF - 84 DANOS MORAIS - R\$ 10.000,00	1,00	SERV	652,44	652,44
3	9631	SEGURO DO VEÍCULO IVECO/FIAT MICRO ONIBYS CITY CLASS - ESCOLAR ANO/ MODELO: 2013/2013	1,00	SERV	581,76	581,76

1159



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		PLACA: AXM-0689				
		COBERTURA MINIMA: DM R\$ 150.000,00 DC R\$ 150.000,00 MORTE: R\$ 10.000,00 INV PERM: R\$ 10.000,00 N PASSAGEIROS - 31 CATEG RCF - 84 DANOS MORAIS - R\$ 10.000,00				
TOTAL						2.104,45
LOTE: 2 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9628	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET NOVO CLASSIC SEDAN LS 1.0 FLEX 2013/2014 PLACA - AXQ-9539 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ Nº 13.609.170/0001-10 COBERTURAS MÍNIMAS: VEÍCULO: 110% FIPE RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 150.000,00 RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 150.000,00 DANOS MORAIS: R\$ 10.000,00 APP MORTE E INVALIDEZ: R\$ 10.000,00 ATENDIMENTO 24H SOCORRO MECANICO COMPLETO COBERTURA DE DANOS AOS VIDROS	1,00	SERV	970,08	970,08
TOTAL						970,08
LOTE: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9627	SEGURO DO VEÍCULO: FIAT SIENA EL 1.0 8V FLEX 2013/2014 PLACA - AXQ-9542 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 COBERTURAS MÍNIMAS: VEÍCULO: 110% FIPE RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 150.000,00 RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 150.000,00 DANOS MORAIS: R\$ 10.000,00 APP MORTE E INVALIDEZ: R\$ 10.000,00 ATENDIMENTO 24H SOCORRO MECANICO COMPLETO	1,00	SERV	950,60	950,60
TOTAL						950,60

Parágrafo Único - Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Processo Dispensa Nº 043/2013**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos/execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço proposto que é de **R\$ 4.025,13 (Quatro Mil e Vinte e Cinco Reais e Treze Centavos)**, nas seguintes condições: Conforme retirada autorizada pelo Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução/aquisição do Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

Parágrafo Terceiro - O pagamento será efetivado na Tesouraria do Departamento de Finanças da CONTRATANTE ou Ordem Bancária. Sendo o Lote 01 em nome do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, CNPJ nº 75.927.582/0001-55, O Lote 02 em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ Nº 13.609.170/0001-10 e o Lote 03 em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 09.263.736/0001-27.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias após efetivação do seguros e apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro - O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme retirada do produto.

Parágrafo Segundo - A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente a contratada.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1790	06.007.12.361.12012-036	103	3.3.90.39.00.00
1910	06.008.12.361.12012-039	102	3.3.90.39.00.00
2170	08.001.10.301.10012-042	303	3.3.90.39.00.00
2320	09.001.08.244.08012-044	0	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para entrega dos produtos é de no máximo **1 dia** contados a partir do recebimento da autorização de compra.

Parágrafo Primeiro - O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término na data de **vinte e dois dias de dezembro de 2014**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro - O saldo remanescente do contrato, na falta de aditivo, extingue-se na data de vencimento do mesmo.



(161)

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA NONA – DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a entrega dos produtos na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro – Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será COLODMIR ZANIN FIORENTIN.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro – A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra “C” da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

(Handwritten signature)



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 23/12/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ Nº: 61.198.164/0001-60
FABIO ALEX COLOMBO
CPF Nº: 110.960.738-54

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2013
REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 043/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ Nº 61.198.164/0001-60

Representante: FABIO ALEX COLOMBO

CPF nº 110.960.738-54

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veiculos de propriedade do municipio.

VALOR TOTAL: R\$ 4.025,13 (Quatro Mil e Vinte e Cinco Reais e Treze Centavos)

VIGÊNCIA: 22/12/2014

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 23/12/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	26/12/2013
JORNAL:	DIOEMS
EDIÇÃO:	502
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	28/12/2013
JORNAL:	J. Fronteira
EDIÇÃO:	843
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 26 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0502

Página 14 / 075

2008	0,00	31.621,55	31.621,55	0,00
2009	0,00	41.934,86	41.934,86	0,00
2010	0,00	191.894,22	191.894,22	0,00
2011		144.573,60	144.573,60	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00

COSIP

DIVIDA ATIVA COSIP

Ano Base	Saldo Anterior	Inscritos	Baixados	Saldo Atual
2007	0,00	0,00	0,00	0,00
2008	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00

TRIBUTOS COSIP

Ano Base	Saldo Anterior	Inscritos	Baixados	Saldo Atual
2007	0,00	0,00	0,00	0,00
2008	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	45.021,63	45.021,63	0,00
2010	0,00	423.700,63	423.700,63	0,00
2011	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00

Quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da Dívida Ativa:

1 - Está sendo enviado aos devedores notificações de Débitos Tributários, juntamente com guias de cobrança de dívida ativa, com vencimentos até o dia 31 de janeiro de 2014

2 - Após esse vencimento estarão sendo ajuizadas

2- Conforme Decreto n.2.870/2011, serão ajuizados os débitos acima de 700,00 (setecentos reais),

Santo Antônio do Sudoeste, em 24 de Dezembro de 2013

Ricardo Antonio Ortina

Sandra Mara Angonese Dal Paz

Prefeito Municipal

Dir.Dep. Tributação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 043/2013 - PMSAS

PROCESSO Nº 475/2013

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município

EMPRESA CONTRATADA:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco nº1485/9, no Bairro Campos Eliseos, na cidade de São Paulo/SP, com um valor de R\$ 4.025,13 (quatro mil e vinte e cinco reais e treze centavos). Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte dias de dezembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e três dias de dezembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 044/2013 - PMSAS

PROCESSO Nº 479/2013

OBJETO: Aquisição de bolsa em lona para atender o Programa de Incentivo de Qualificação das ações de Dengue Portaria nº 2804

EMPRESA CONTRATADA:

OGREGON & OGREGON LTDA, CNPJ Nº 10.353.251/0001-03, com sede na Rua Duque de Caxias, 661, centro, nesta, com um valor R\$ 200,00 (duzentos reais) Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte dias de dezembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e três dias de dezembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 043/2013

PROCESSO Nº 475/2013

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município

EMPRESA CONTRATADA:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco nº1485/9, no Bairro Campos Eliseos, na cidade de São Paulo/SP, com um valor de R\$ 4.025,13 (quatro mil e vinte e cinco reais e treze centavos). Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em vinte dias de dezembro de 2013.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 044/2013

PROCESSO Nº 479/2013

OBJETO: Aquisição de bolsa em lona para atender o Programa de Incentivo de Qualificação das ações de Dengue Portaria nº 2804

EMPRESA CONTRATADA:

OGREGON & OGREGON LTDA, CNPJ Nº 10.353.251/0001-03, com sede na Rua Duque de Caxias, 661, centro, nesta, com um valor R\$ 200,00 (duzentos reais) Considerando o artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em vinte dias de dezembro de 2013.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2013

REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 044/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: OGREGON & OGREGON LTDA

CNPJ Nº 10.353.251/0001-03

Representante: DILCE SIMONI DE OGREGON

CPF nº 717.586.749-20

OBJETO: Aquisição de bolsa em lona para atender o Programa de Incentivo de Qualificação das ações de Dengue Portaria nº 2804.

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 22/06/2014

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 23/12/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2013

REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 043/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ Nº 61.198.164/0001-60

Representante: FABIO ALEX COLOMBO

CPF nº 110.960.738-54

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município.

VALOR TOTAL: R\$ 4.025,13 (Quatro Mil e Vinte e Cinco Reais e Treze Centavos)

VIGÊNCIA: 22/12/2014

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 23/12/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM Nº 01/2013, DE 12 de dezembro de 2013.

VETO na íntegra as Emendas de autoria do Senhor Vereador CLÁUDIO ALAIN DO CARMO, ao projeto de Lei nº 062/2013, que: Dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Santo Antônio do sudoeste, para os exercícios de 2014 a 2017.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.

Senhores Vereadores:

Cumpra-nos comunicar-lhes, que de acordo com as argumentações que infra, estamos elencando e, nos termos do Art. 48 § 1º da Lei Orgânica Municipal, VETEI integralmente, as Emendas propostas pelo Senhor CLÁUDIO ALAIN DO CARMO, ao Projeto de Lei nº 062/2013.

RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO

Conquanto nobre e louvável o escopo do referida Emenda, apresentada pelo nobre Vereador Claudio Alain do Carmo, o veto é necessário, pelas razões que passaremos a expor e, esperamos, sejam entendidas e compreendidas pelos respeitáveis Vereadores, uma vez não ter o veto à pretensão de rejeição por causas fúteis; Através da referida Emenda, quis o Nobre Vereador o seguinte:

"... Alteração da Redação da Proposta aditiva apresentada, retirando a proposta de criação de um novo programa e um nova atividade, conforme se vê da redação da proposta de emenda original, para a implantação de emenda aditiva à proposta já existente na redação: 11 do ANEXO do Projeto de Lei 062/2013, que passaria a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

ATIVIDADE -- ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A.AMSP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1393898772

<http://amsop.dioems.com.br>



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº280/2013
DISPENSA nº 43/2013

OBJETO: Contratação de companhia de seguros para cobertura de veículos do município

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob n.º 61.198.164/0001-60, neste ato representada por FABIO ALEX COLOMBO, portador do CPF nº 110.960.738-54 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 5º e 40º, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato, nos termos da previsão da Lei N. 8.666/93. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - A referida renovação perfaz o valor total de R\$ 4.024,89 (quatro mil vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Subcláusula Segunda - Com a renovação, as Cláusulas primeira, terceira e oitava do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula (primeira) - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto, nos seguinte termos e condições:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	9629	SEGURO DO VEÍCULO PAS/ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 ESCOLAR ANO/ MODELO: 2013/2013 PLACA: AXG-2563 COBERTURA MINIMA: DM R\$ 150.000,00 DC R\$ 150.000,00 MORTE: R\$ 10.000,00 INV PERM: R\$ 10.000,00 N PASSAGEIROS - 60 CATEG RCF - 84 DANOS MORAIS - R\$ 10.000,00 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR CNPJ 75.927.582/0001-55	SERV	1,00	819,39	819,39
1	2	9630	SEGURO DO VEÍCULO MERCEDES BENZ ONIBUS OF 1519 ESCOLAR ANO/ MODELO: 2013/2013 PLACA: AXM-0686 COBERTURA MINIMA: DM R\$ 150.000,00 DC R\$ 150.000,00 MORTE: R\$ 10.000,00 INV PERM: R\$ 10.000,00 N PASSAGEIROS - 44 CATEG RCF - 84	SERV	1,00	680,02	680,02



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

			DANOS MORAIS - R\$ 10.000,00 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR CNPJ 75.927.582/0001-55				
1	3	9631	SEGURO DO VEÍCULO IVECO/FIAT MICRO ONIBYS CITY CLASS - ESCOLAR ANO/ MODELO: 2013/2013 PLACA: AXM-0689 COBERTURA MINIMA: DM R\$ 150.000,00 DC R\$ 150.000,00 MORTE: R\$ 10.000,00 INV PERM: R\$ 10.000,00 N PASSAGEIROS - 31 CATEG RCF - 84 DANOS MORAIS - R\$ 10.000,00 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR CNPJ 75.927.582/0001-55	SERV	1,00	605,17	605,17
2	1	9628	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET NOVO CLASSIC SEDAN LS 1.0 FLEX 2013/2014 PLACA - AXQ-9539 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ Nº 13.609.170/0001-10 COBERTURAS MÍNIMAS: VEÍCULO: 110% FIPE RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 150.000,00 RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 150.000,00 DANOS MORAIS: R\$ 10.000,00 APP MORTE E INVALIDEZ: R\$ 10.000,00 ATENDIMENTO 24H SOCORRO MECANICO COMPLETO COBERTURA DE DANOS AOS VIDROS	SERV	1,00	970,04	970,04
3	1	9627	SEGURO DO VEÍCULO: FIAT SIENA EL 1.0 8V FLEX 2013/2014 PLACA - AXQ-9542 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 COBERTURAS MÍNIMAS: VEÍCULO: 110% FIPE RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 150.000,00 RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 150.000,00 DANOS MORAIS: R\$ 10.000,00 APP MORTE E INVALIDEZ: R\$ 10.000,00 ATENDIMENTO 24H SOCORRO MECANICO COMPLETO	SERV	1,00	950,27	950,27
TOTAL							4.024,89

Cláusula (terceira) - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 8.050,02 (oito mil e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos)**.

Subcláusula Terceira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigente de 23/12/2013 à 22/12/2015.

Subcláusula Quarta - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula Oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada de **23/12/2013 à 22/12/2015**, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 19/12/2014

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ n.º 61.198.164/0001-60
FABIO ALEX COLOMBO
CPF nº 110.960.738-54



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 280/2013
DISPENSA Nº 43/2013

OBJETO: Contratação de companhia de seguros para cobertura de veículos do município

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

VIGENCIA ATUAL: 22/12/2015

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

e pela contratada: FABIO ALEX COLOMBO - Representante Legal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 280/2013
Processo dispensa nº 43/2013

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob n.º 61.198.164/0001-60, neste ato representada por **FABIO ALEX COLOMBO**, portador do CPF nº 110.960.738-54 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento dos serviços que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 5º e 40º, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a renovação dos seguros, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 4.026,69 (quatro mil vinte e seis reais e sessenta e nove centavos).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS		Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote	Item						
1	1	9629	SEGURO DO VEÍCULO PAS/ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 ESCOLAR ANO/ MODELO: 2013/2013 PLACA: AXG-2563 COBERTURA MINIMA: DM R\$ 150.000,00 DC R\$ 150.000,00 MORTE: R\$ 10.000,00 INV PERM: R\$ 10.000,00 N PASSAGEIROS - 60 CATEG RCF - 84 DANOS MORAIS - R\$ 10.000,00	SERV	1,00	818,38	818,38
1	2	9630	SEGURO DO VEÍCULO MERCEDES BENZ ONIBUS OF 1519 ESCOLAR ANO/ MODELO: 2013/2013 PLACA: AXM-0686 COBERTURA MINIMA: DM R\$ 150.000,00 DC R\$ 150.000,00 MORTE: R\$ 10.000,00	SERV	1,00	680,06	680,06

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 13/01/2017, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 14/12/2015.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ n.º 61.198.164/0001-60
FABIO ALEX COLOMBO
CPF n.º 110.960.738-54



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 280/2013
Processo dispensa Nº 43/2013

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veiculos de propriedade do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;
VIGÊNCIA: 13/01/2017
VALOR ACRESCIDO: R\$ 4.026,69 (quatro mil vinte e seis reais e sessenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2015
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
e pela contratada: FABIO ALEX COLOMBO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>17/12/2015</u>
JORNAL: <u>DIÁRIOS</u>
EDIÇÃO: <u>1002 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>17/12/2015</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
<u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1098 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61198164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1234 / CAMPOS ELISEOS /
SAO PAULO / SP / 1205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2015 a 28/12/2015

Certificação Número: 2015112901572792268983

Informação obtida em 14/12/2015, às 13:15:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 280/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE OUTRO, PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS NOS TERMOS DA LEI Nº 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na RUA GUALANAZES, 1238 - CEP: 01204001 - BAIRRO: CAMPOS ELISEOS Cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **FABIO ALEX COLOMBO**, CPF nº 110.960.738-54, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **Processo Dispensa nº 043/2013**, homologado em 23/12/2013, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município.** Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

LOTE: 1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9629	SEGURO DO VEÍCULO PAS/ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 ESCOLAR ANO/ MODELO: 2013/2013 PLACA: AXG-2563 COBERTURA MINIMA: DM R\$ 150.000,00 DC R\$ 150.000,00 MORTE: R\$ 10.000,00 INV PERM: R\$ 10.000,00 N PASSAGEIROS - 60 CATEG RCF - 84 DANOS MORAIS - R\$ 10.000,00	1,00	SERV	870,25	870,25 818,38 —
2	9630	SEGURO DO VEÍCULO MERCEDES BENZ ONIBUS OF 1519 ESCOLAR ANO/ MODELO: 2013/2013 PLACA: AXM-0686 COBERTURA MINIMA: DM R\$ 150.000,00 DC R\$ 150.000,00 E: R\$ 10.000,00 INV PERM: R\$ 10.000,00 N PASSAGEIROS - 44 CATEG RCF - 84 DANOS MORAIS - R\$ 10.000,00	1,00	SERV	652,44	652,44 680,06
3	9631	SEGURO DO VEÍCULO IVECO/FIAT MICRO ONIBYS CITY CLASS - ESCOLAR ANO/ MODELO: 2013/2013 PLACA: AXM-0689 COBERTURA MINIMA: DM R\$ 150.000,00 DC R\$ 150.000,00 MORTE: R\$ 10.000,00 INV PERM: R\$ 10.000,00 N PASSAGEIROS - 31 CATEG RCF - 84 DANOS MORAIS - R\$ 10.000,00	1,00	SERV	581,76	581,76 607,57 2.106,01
TOTAL						2.104,45
LOTE: 2 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9628	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET NOVO CLASSIC SEDAN LS 1.0 FLEX 2013/2014 PLACA - AXQ-9539 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ Nº 13.609.170/0001-10 COBERTURAS MÍNIMAS: VEÍCULO: 110% FIPE RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 150.000,00	1,00	SERV	970,08	970,08

		RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 150.000,00 DANOS MORAIS: R\$ 10.000,00 APP MORTE E INVALIDEZ: R\$ 10.000,00 ATENDIMENTO 24H SOCORRO MECANICO COMPLETO COBERTURA DE DANOS AOS VIDROS				
TOTAL						970,08
LOTE: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9627	SEGURO DO VEÍCULO: FIAT SIENA EL 1.0 8V FLEX 2013/2014 PLACA - AXQ-9542 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 COBERTURAS MÍNIMAS: VEÍCULO: 110% FIPE RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 150.000,00 RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 150.000,00 DANOS MORAIS: R\$ 10.000,00 APP MORTE E INVALIDEZ: R\$ 10.000,00 ATENDIMENTO 24H SOCORRO MECANICO COMPLETO	1,00	SERV	950,60	950,60
TOTAL						950,60

Parágrafo Único - Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Processo Dispensa Nº 043/2013**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos/execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço proposto que é de **R\$ 4.025,13 (Quatro Mil e Vinte e Cinco Reais e Treze Centavos)**, nas seguintes condições: Conforme retirada autorizada pelo Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução/aquisição do Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

Parágrafo Terceiro - O pagamento será efetivado na Tesouraria do Departamento de Finanças da CONTRATANTE ou Ordem Bancária. Sendo o Lote 01 em nome do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, CNPJ nº 75.927.582/0001-55, O Lote 02 em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ Nº 13.609.170/0001-10 e o Lote 03 em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 09.263.736/0001-27.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias após efetivação do seguros e apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro - O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme retirada do produto.

Parágrafo Segundo - A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente a contratada.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1790	06.007.12.361.12012-036	103	3.3.90.39.00.00
1910	06.008.12.361.12012-039	102	3.3.90.39.00.00
2170	08.001.10.301.10012-042	303	3.3.90.39.00.00
2320	09.001.08.244.08012-044	0	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para entrega dos produtos é de no máximo **1 dia** contados a partir do recebimento da autorização de compra.

Parágrafo Primeiro - O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término na data de **vinte e dois dias de dezembro de 2014**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro – O saldo remanescente do contrato, na falta de aditivo, extingue-se na data de vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA – DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a entrega dos produtos na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro – Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será COLDMIR ZANIN FIORENTIN.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro – A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra “C” da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 23/12/2013.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ Nº: 61.198.164/0001-60
FABIO ALEX COLOMBO
CPF Nº: 110.960.738-54**